



SOLUÇÕES CAIXA PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Avaliação Atuarial

Município de Viradouro/SP

Data Base da Avaliação: 31/dez/2018

Brasília, junho de 2019.

CAIXA

ÍNDICE

1.	Apresentação.....	1
2.	Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial.....	1
2.1.	Bases Legais.....	1
2.2.	Bases Técnicas.....	2
2.3.	Base de Dados.....	3
3.	Depuração da Base de Dados.....	3
4.	Perfil da População.....	3
4.1.	Distribuição da População por Segmento.....	3
4.2.	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento.....	5
4.3.	Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas.....	7
5.	Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário.....	8
6.	Patrimônio do Plano.....	9
7.	Custo Previdenciário.....	10
7.1.	Custo Normal Total.....	12
7.2.	Reservas Matemáticas.....	12
8.	Plano de Custeio.....	15
8.1.	Custo Normal.....	15
8.2.	Custo Suplementar.....	15
8.2.1.	Financiamento com alíquota suplementar constante.....	16
8.2.2.	Financiamento do Custo Suplementar a Taxas Crescentes.....	16
8.3.	Plano de Custeio Total.....	18
9.	Análises de Sensibilidade.....	19
9.1.	Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal.....	19
9.2.	Impacto da Variação Idade Média de Aposentadoria.....	20
9.3.	Impacto da Variação da Idade Média Atual.....	21
9.4.	Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal.....	22
9.5.	Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar.....	23
9.6.	Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal.....	24
10.	Análises de Variações de Resultados.....	24
10.1.	Variação nas Estatísticas do Plano.....	25
10.2.	Variação no Custo Previdenciário e Reservas.....	26
11.	Parecer Atuarial.....	27

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1:	Premissas utilizadas no cálculo atuarial.....	2
Quadro 2:	Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador.....	3
Quadro 3:	Quantitativo da População Estudada por Segmento.....	3
Quadro 4:	Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas.....	4
Quadro 5:	Gasto com Pessoal por Segmento.....	6
Quadro 6:	Receita Mensal de Contribuição por Segmento.....	6
Quadro 7:	Resultado Financeiro.....	6
Quadro 8:	Ativos.....	7
Quadro 9:	Aposentados.....	7
Quadro 10:	Pensionistas.....	7
Quadro 11:	Total.....	7
Quadro 12:	Patrimônio constituído pelo RPPS.....	9
Quadro 13:	Características dos Regimes Financeiros.....	11
Quadro 14:	Custo Normal agrupado por Regime Financeiro.....	11
Quadro 15:	Custo Normal Total.....	12
Quadro 16:	Reservas Matemáticas.....	13
Quadro 17:	Situação das Reservas a Amortizar.....	14
Quadro 18:	Custo Normal Indicado.....	15
Quadro 19:	Custo Total.....	16

Quadro 20:	Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (Praticado).....	17
Quadro 21:	Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (Proposto)	18
Quadro 22:	Plano de Custeio do Custo Total Apurado	19
Quadro 23:	Variação do CN em Função da Expectativa de Vida	20
Quadro 24:	Variação do CN e CS em função da tábua de mortalidade	20
Quadro 25:	Variação das Reservas Matemáticas em função da tábua de mortalidade.....	20
Quadro 26:	Variação de CN e CS em Função da Idade Média de Aposentadoria.....	21
Quadro 27:	Variação das Reservas Matemáticas em Função da Idade Média de Aposentadoria	21
Quadro 28:	Variação de CN e CS em Função da Idade Média Atual	22
Quadro 29:	Variação dos Valores de Reservas em Função da variação da Idade Média Atual.....	22
Quadro 30:	Variação do Custo Normal e Custo Suplementar em Função da Taxa de Juros Real.....	23
Quadro 31:	Variação dos Valores de Reservas Matemáticas Função da Taxa de Juros Real	23
Quadro 32:	Contribuição Normal e Custo Suplementar em função do crescimento real de salários.....	24
Quadro 33:	Reservas Matemáticas em função do crescimento real de salários	24
Quadro 34:	Variações do Quantitativo de participantes	25
Quadro 35:	Variações dos Salários e Benefícios Médios	25
Quadro 36:	Variações das Folhas de Salários e Benefícios	25
Quadro 37:	Estatísticas dos Servidores Ativos Admitidos no Município Após a Última Avaliação Atuarial	25
Quadro 38:	Variação do Custo Normal.....	26
Quadro 39:	Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano	26
Quadro 40:	Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário	26
Quadro 41:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores”	32
Quadro 42:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores	32
Quadro 43:	Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos.....	33
Quadro 44:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária	34
Quadro 45:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão.....	34
Quadro 46:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial.....	35
Quadro 47:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município	36
Quadro 48:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria	37
Quadro 49:	Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria	37
Quadro 50:	Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil.....	38
Quadro 51:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados	39
Quadro 52:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária	39
Quadro 53:	Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria	40
Quadro 54:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício.....	40
Quadro 55:	Estatísticas dos Pensionistas	41
Quadro 56:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios.....	41
Quadro 57:	Receitas	43
Quadro 58:	Despesas	43
Quadro 59:	Ativo Financeiro	43

ÍNDICE DE ANEXOS

ANEXO 1.	RELATÓRIO ESTATÍSTICO.....	32
Anexo 1.a.	Estatísticas dos Servidores Ativos.....	32
Anexo 1.b.	Estatísticas dos Servidores Aposentados.....	39
Anexo 1.c.	Estatísticas dos Pensionistas	41
ANEXO 2.	HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS	42
ANEXO 3.	PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES	43
ANEXO 4.	Projeções	44
Anexo 4.a.	Participantes	44
Anexo 4.b.	Remunerações e Benefícios.....	48
Anexo 4.c.	Fluxo de Caixa.....	52
ANEXO 5.	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 4º, § 2º, INCISO IV E LRF ART. 53º, § 1º, INCISO II.	56
ANEXO 6.	Demonstrativo de Reserva Matemática (Portaria MPS nº. 509/13) – Todos os Participantes.....	58

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1:	Distribuição da População Estudada por Segmento	4
Gráfico 2:	Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas	5

Gráfico 3:	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento	5
Gráfico 4:	Benefícios Previdenciários	8
Gráfico 5:	Segmentação Patrimonial.....	10
Gráfico 6:	Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	22
Gráfico 7:	Variação do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros	23
Gráfico 8:	Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino.....	33
Gráfico 9:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária	34
Gráfico 10:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão.....	35
Gráfico 11:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial.....	36
Gráfico 12:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município	36
Gráfico 13:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria	37
Gráfico 14:	Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria	38
Gráfico 15:	Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte.....	38
Gráfico 16:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária.....	39
Gráfico 17:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício.....	40
Gráfico 18:	Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios	41

Avaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Viradouro/SP

1. Apresentação

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 204/08, é essencial para a organização e revisão dos planos de custeio e de benefícios, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial.

Desta forma, a Prefeitura Municipal de Viradouro contratou a CAIXA para elaboração desta avaliação atuarial.

Neste estudo o plano de custeio em vigor será analisado de forma a atestar a viabilidade de sua manutenção e, caso esteja em desequilíbrio, um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o equilíbrio de longo prazo do plano, sem desequilibrar as contas no curto e médio prazos.

O trabalho foi desenvolvido em cinco etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas;
- Análise dos Planos de custeio e de benefícios e dos demonstrativos previdenciários;
- Seleção das hipóteses financeiras e atuariais, regimes de financiamento e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos do plano e a realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilização de Plano de Custeio; e
- Comparação dos resultados das três últimas avaliações atuariais realizadas para o grupo de servidores ativos, aposentados e pensionistas do Município de Viradouro.

2. Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial

2.1. Bases Legais

- Constituição Federal (alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais nos 20, 41, 47, 70 e 88 publicadas em 16 de dezembro de 1998, 31 de dezembro de 2003, 06 de julho de 2005, 29 de março de 2012 e 07 de maio de 2015, respectivamente);

- Lei nº. 10.887, de 21 de junho de 2004;
- Lei Complementar nº 152, de dezembro de 2015;
- Portaria MPS nº. 204, de 10 de julho de 2008 e alterações posteriores;
- Portaria MPS nº. 402, de 10 de dezembro de 2008 e alterações posteriores;
- Portaria MPS nº. 403, de 10 de dezembro de 2008 e alterações posteriores; e
- Lei Complementar nº010, de 13 de Janeiro de 2005;
- Lei Complementar nº63, de 18 de novembro de 2015; e
- Lei Complementar nº79, de 27 de novembro de 2018.

Todas estas normas e outras relacionadas à previdência social estão disponíveis na mídia CD que acompanha este relatório.

2.2. Bases Técnicas

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBAC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Plano de Benefícios Previdenciário. Foram consideradas neste estudo as bases técnicas que entendemos serem aderentes às características da massa de participantes:

Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial

Premissa	Utilizado
Taxa de Juros Real ¹	6,00% a.a.
Taxa de Inflação	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real ²	1,00% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Rotatividade ³	1,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas ⁴	2,00% a.a.
Novos Entrados ⁵	Sim
Compensação Previdenciária	Sim

Elaboração: CAIXA

¹ De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 9º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6,00% ao ano.

² De acordo com o Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08, o crescimento salarial real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

³ Conforme o estabelecido no §1º do Artigo 7º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

⁴ Apesar de o Artigo 15 da Portaria MPS nº. 402, de 11.12.2008, constar que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior, consideramos que a despesa administrativa será de calculada apenas com base no total das remunerações.

⁵ Hipótese de comportamento da contratação de novos servidores.

Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

Evento Gerador	Tábua
Mortalidade Geral ⁶	IBGE-2017
Sobrevivência	IBGE-2017
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE-2017

Elaboração: CAIXA

2.3. Base de Dados

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações dos servidores ativos e aposentados do Município de Viradouro, bem como dos dependentes destes servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas.

- Data-base dos dados: **30/dez/18;**
- Data da avaliação: **31/dez/18,e**
- Data da elaboração da avaliação: **27/jun/19.**

3. Depuração da Base de Dados

A base de dados enviada pelo Município possui qualidade satisfatória para a realização do cálculo atuarial, sendo que algumas informações foram estimadas dentro dos princípios atuariais mais conservadores. O banco de dados cadastral foi analisado e as inconsistências encontradas foram corrigidas. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no Anexo 2 deste relatório.

A seguir serão evidenciadas as principais características da população analisada, através de gráficos e quadros estatísticos, delineando o perfil dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas.

4. Perfil da População

4.1. Distribuição da População por Segmento

A população analisada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Quadro 3: Quantitativo da População Estudada por Segmento

Ativos	Aposentados	Pensionistas
648	89	20

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, já com a redação ajustada pela EC nº. 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando,

⁶ Conforme caput do Artigo 6º e seu Inciso I, ambos, da Portaria MPS n.º 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores às estabelecidas pela tábua atual de mortalidade gerada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

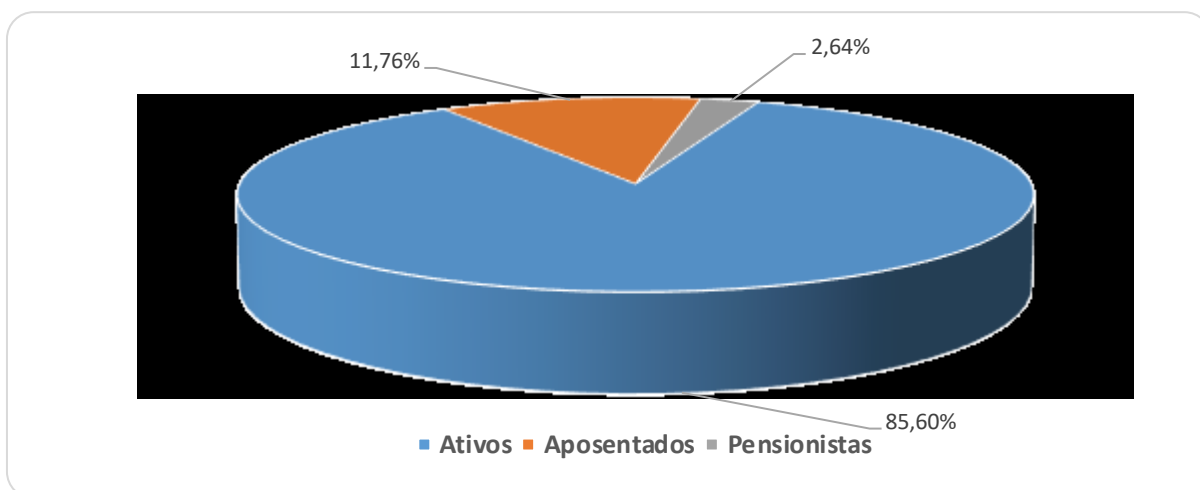
neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos, na verdade, nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

“Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo

....
§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social”

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

Gráfico 1: Distribuição da População Estudada por Segmento



Analisando a composição da população de servidores do Município de Viradouro, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 14,40% do grupo. Esta distribuição aponta para uma proporção de 5,94 servidores ativos para cada servidor aposentado ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Quadro 4: Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas

Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	85,60%	14,40%	5,94

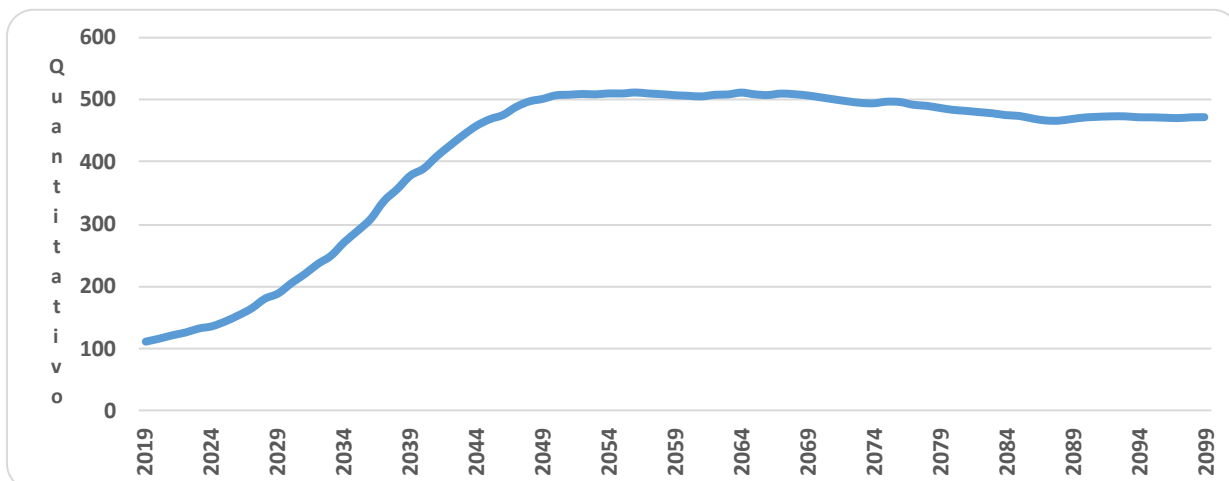
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

É importante considerar que, à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando, significativamente, a proporção entre participantes ativos, aposentados e pensionistas, podendo chegar à equiparação.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Município de Viradouro prevista para as próximas

décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: benefícios, aposentadoria e invalidez.

Gráfico 2: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas



Obs.: Esta projeção considera a reposição do servidor por outro com as mesmas características daquele que se desligou quando de sua admissão no Governo Municipal.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

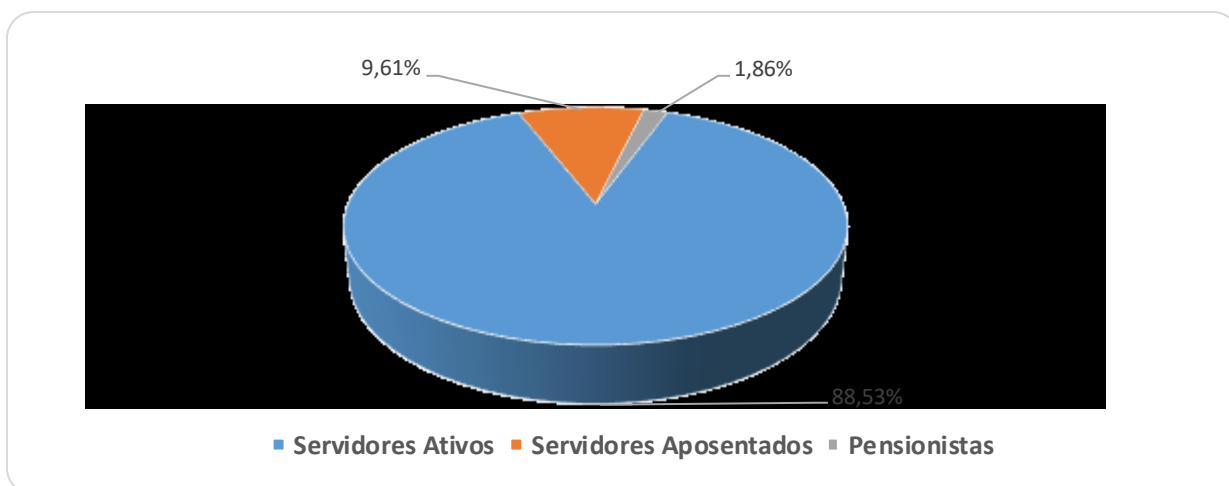
Elaboração: CAIXA

Observa-se que o crescimento de servidores aposentados e pensionistas cresce gradativamente até atingir a maturidade do grupo, quando o quantitativo de servidores aposentados e pensionistas tende à estabilidade.

4.2. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Gráfico 3: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Quadro 5: Gasto com Pessoal por Segmento

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 1.234.031,19	648	R\$ 1.904,37
Servidores Aposentados	R\$ 133.907,62	89	R\$ 1.504,58
Pensionistas	R\$ 25.910,38	20	R\$ 1.295,52
Total	R\$ 1.393.849,19	757	R\$ 1.841,28

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Município de Viradouro representa 11,47% do total de gastos com pessoal e 12,95% da folha de pagamento dos servidores ativos, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Quadro 6: Receita Mensal de Contribuição por Segmento

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 1.234.031,19	12,17%	R\$ 150.181,60
Servidores aposentados	Valor que excede teto do INSS - aposentados	R\$ 0,00	12,17%	R\$ 0,00
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 0,00	12,17%	R\$ 0,00
Município - CN	Folha de salários	R\$ 1.234.031,19	12,18%*	R\$ 150.305,00
Município - CS	Folha de salários	R\$ 1.234.031,19		
Total Receita de Contribuição				R\$ 300.486,60
Município - Tx de Administração	Folha de salários	R\$ 1.234.031,19	2,00%	R\$ 24.680,62
Total de Receita				R\$ 275.805,97**

*A taxa de 12,18% inclui a taxa de administração de 2,00%, alíquota praticada até dezembro de 2018.

**A receita de contribuição previdenciária de R\$ 275.805,97 é comparada no quadro seguinte com as despesas exclusivamente previdenciárias e, por este motivo é líquida do Custeio administrativo

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Quadro 7: Resultado Financeiro

Discriminação	Total		
Total de receita de contribuição	R\$275.805,97		
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 159.818,00	R\$194.987,89
	Auxílios (*)	R\$ 35.169,89	
Resultado (receitas - despesas)	R\$80.818,08		
Resultado sobre folha salarial	6,55%		
Resultado sobre arrecadação	29,30%		

(*) Corresponde à média mensal das despesas com Auxílios, conforme valores informados à CAIXA.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Desse modo, considerando uma arrecadação de R\$ 275.805,97, verifica-se a existência de um excedente financeiro da ordem 6,55% da folha de salários dos servidores ativos.

Conforme disposto no art. 2º da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, a contribuição do Governo Municipal não poderá ser inferior ao valor da contribuição do segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, a contribuição

patronal está de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária. As contribuições dos servidores ativos também estão de acordo com a Lei nº. 10.887, de 21 de junho de 2004.

Para o beneficiário portador de doença incapacitante, a contribuição previdenciária incidirá somente sobre a parcela de proventos de aposentadoria e pensão que superem duas vezes o limite máximo estabelecido pelo RGPS.

4.3. Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas

Quadro 8: Ativos

Discriminação	Valores
População	648
Idade média atual	43
Idade média de admissão no serviço público	32
Idade média de aposentadoria projetada	62
Salário médio	R\$ 1.904,37
Total da folha de salários mensal	R\$ 1.234.031,19

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 9: Aposentados

Discriminação	Valores
População	89
Idade média atual	62
Benefício médio	R\$ 1.504,58
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 133.907,62

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 10: Pensionistas

Discriminação	Valores
População	20
Idade média atual	56
Benefício médio	R\$ 1.295,52
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 25.910,38

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 11: Total

Discriminação	Valores
População	757
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 1.393.849,19

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

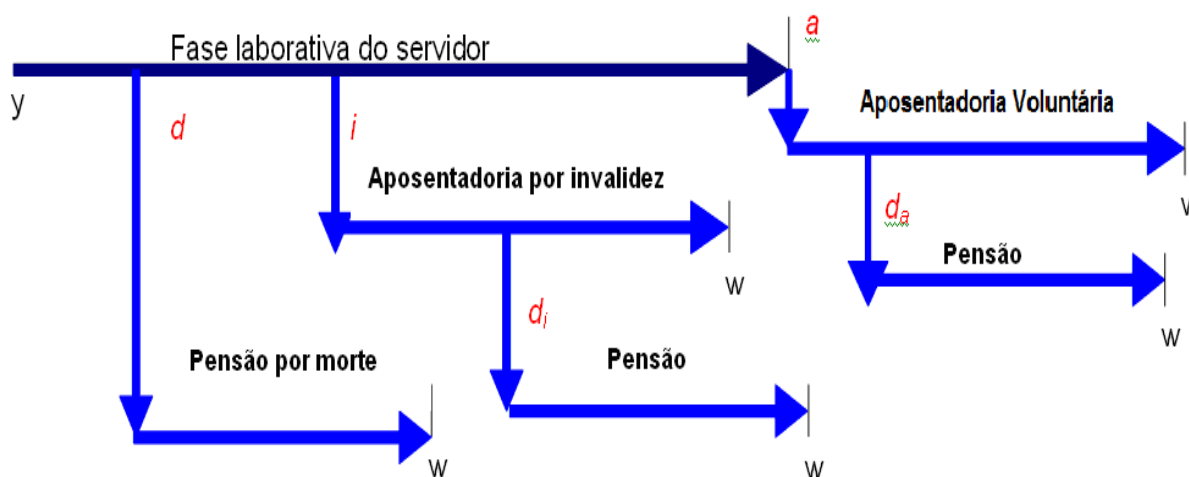
5. Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário

Para fins de apuração do custo previdenciário desta avaliação atuarial, foram considerados os benefícios previdenciários descritos abaixo, que são previstos na legislação federal:

- Pensão por Morte;
- Aposentadorias: compulsória e voluntária por tempo de contribuição e por idade;
- Aposentadoria por Invalidez;
- Auxílio-Doença;
- Auxílio-Reclusão;
- Salário-Maternidade; e
- Salário-Família.

A partir da data de vinculação ao RPPS, o servidor está sujeito a possibilidade de deixar de ser servidor ativo por motivo de exoneração, morte ou aposentadoria voluntária, compulsória ou por invalidez. Em caso de morte em gozo de aposentadoria, há ainda a possibilidade de reversão do benefício em pensão. O esquema a seguir ilustra esta evolução ao longo do tempo.

Gráfico 4: Benefícios Previdenciários



Fonte: Adaptado de Fontoura, 2002.

- y : ingresso no RPPS;
- d : a morte do servidor ativo
- i : entrada em invalidez do servidor ativo;
- d_i : a morte do aposentado por invalidez;

- a : idade de elegibilidade do servidor ativo ao benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória;
- d_a : morte do aposentado voluntário ou compulsório;
- w : extinção do benefício.

A morte do servidor ativo gera ao Regime a obrigação de pagar o benefício de pensão vitalícia ou temporária aos dependentes, no caso do servidor ser casado e/ou possuir dependentes. Já a entrada em estado de invalidez ocasiona obrigatoriamente o pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez ao próprio servidor inválido durante a sua sobrevivência. Caso o aposentado por invalidez venha a falecer, deixará aos seus dependentes (caso os tenha) o direito de receber a pensão dela decorrente, conforme as regras que regem o Plano. Estes benefícios são conhecidos como benefícios de risco, uma vez que sua concessão é aleatória e involuntária.

Caso o servidor percorra toda a extensão da fase laborativa, vivo e válido, tornar-se-á elegível ao benefício de aposentadoria voluntária ou compulsória. Estes benefícios são conhecidos como benefícios programados, uma vez que suas concessões são previsíveis e voluntárias. O servidor receberá, a partir de então, sua renda de inatividade até o seu falecimento. Assim como no benefício de invalidez, há a possibilidade de reversão do benefício de aposentadoria em pensão aos dependentes legais.

6. Patrimônio do Plano

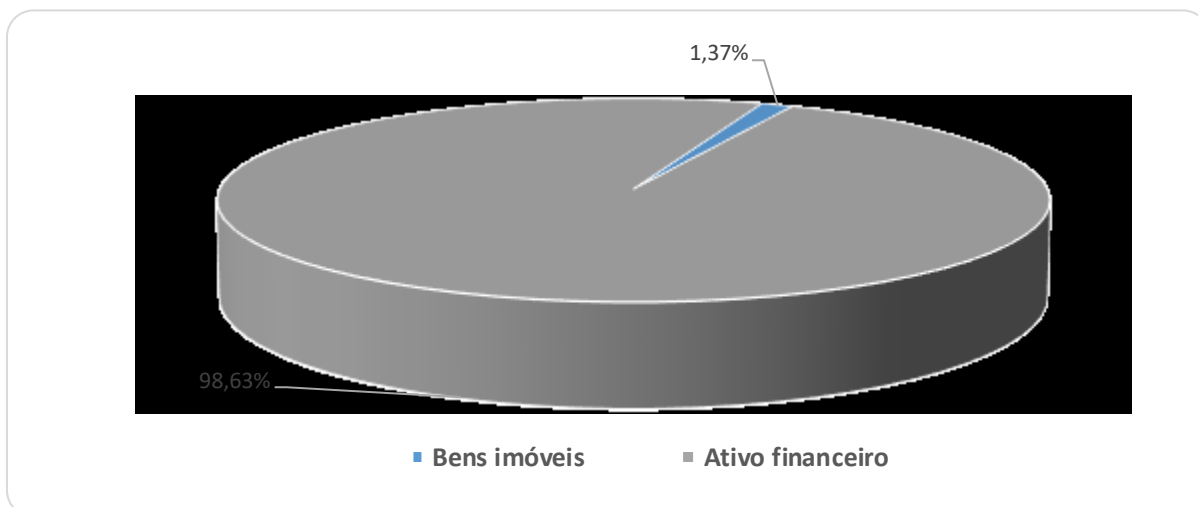
O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, conforme disposto no art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários). O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio do RPPS e sua respectiva data de apuração.

Quadro 12: Patrimônio constituído pelo RPPS

Especificação	Valor	Data da Apuração
Bens imóveis	R\$ 637.059,38	31/12/2018
Ativo financeiro	R\$ 45.713.799,09	31/12/2018
Total	R\$ 46.350.858,47	31/12/2018

Elaboração: CAIXA

Gráfico 5: Segmentação Patrimonial



7. Custo Previdenciário

Para apuração do Custo Previdenciário do Plano, são utilizados regimes financeiros definidos em função das características de cada benefício previdenciário.

Entende-se como Regime Financeiro o modelo de financiamento adotado pelo atuário para estabelecer o nível e as épocas de realização das contribuições necessárias para cobertura dos benefícios assegurados pelo Plano. São três os regimes financeiros atuariais: Capitalização (CAP), Repartição de Capitais de Cobertura (RCC) e Repartição Simples (RS). Eles distinguem-se entre si, basicamente, pelo período de contribuição, pelo benefício para o qual é mais indicado e pelo nível de formação de reservas financeiras.

No Regime Financeiro de Capitalização, o custo total do fluxo de pagamentos futuros do benefício é financiado durante a fase laborativa do servidor, o que ocasiona a formação de reserva financeira durante todo este período. Esse Regime gera alto ganho financeiro devido à rentabilidade dos recursos acumulados, resultando na redução do custo previdenciário a ser rateado entre ente público e servidores. A sua aplicação é indicada para o cálculo do custo dos benefícios de aposentadorias compulsória e voluntária, pois são pagos por longo período à maioria dos servidores, o que os torna os mais caros do plano.

No Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura, o custo de toda a série de pagamentos do benefício previdenciário é coberto por um capital formado no momento de sua concessão. Assim, o ganho financeiro decorrente da aplicação do capital garantidor só ocorre na fase de pagamento do benefício. A adoção do RCC é indicada para o cálculo dos benefícios de risco – renda continuada de invalidez e pensão por morte do servidor ativo, visto que possuem alto custo, porém,

pagos apenas nos casos específicos de interrupção do período laborativo por morte ou invalidez.

No Regime Financeiro de Repartição Simples, pressupõe-se o casamento de receitas e despesas por um curto período, em geral um ano. Desta forma, o saldo e o ganho financeiros são relativamente baixos. Sua utilização é indicada para o financiamento dos auxílios, que geralmente são benefícios de baixo valor pagos em cota única ou por curto período aos participantes que reúnem os requisitos para seu recebimento.

O artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008 regula a aplicação de cada um dos Regimes Financeiros em função da sua adequabilidade a cada tipo de benefício previdenciário.

O quadro a seguir resume as principais características dos Regimes Financeiros.

Quadro 13: Características dos Regimes Financeiros

Características	Capitalização	Repartição de Capitais de Cobertura	Repartição Simples
Benefícios para os quais são indicados	Rendas programadas e continuadas - Aposentadorias voluntárias e compulsórias.	Benefícios de Risco com pagamento de renda continuada – invalidez e pensão por morte do servidor ativo	Benefícios de baixo valor pagos por curto espaço de tempo – auxílios
Período de formação do capital garantidor	Toda a fase laborativa do servidor	No momento da concessão do benefício	No momento da concessão do benefício
Formação de reserva financeira	Sim	Sim	Não
Receita de rentabilidade financeira	Na fase de constituição da reserva e na fase do pagamento do benefício	Na fase do pagamento do benefício	Não há

A seguir, descrevemos os benefícios previdenciários e os respectivos Regimes Financeiros utilizados para apuração de seus custeios.

Quadro 14: Custo Normal agrupado por Regime Financeiro

Regime Financeiro	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$2.093.533,92	13,05%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$360.954,12	2,25%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R\$291.971,78	1,82%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$609.611,41	3,80%
	Auxílio-Reclusão	R\$1.604,24	0,01%
Repartição Simples	Auxílio-Doença	R\$311.222,67	1,94%
	Salário-Maternidade	R\$104.275,64	0,65%
	Salário-Família	R\$40.106,01	0,25%
Total		R\$3.813.279,79	23,77%

Elaboração: CAIXA

7.1. Custo Normal Total

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas, dos benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez) e dos auxílios (auxílio-doença, salário-família, salário-maternidade e auxílio reclusão) adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

Quadro 15: Custo Normal Total

CUSTO NORMAL	Custo Anual (R\$)	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 2.454.488,04	15,30%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 291.971,78	1,82%
Pensão de ativos	R\$ 609.611,41	3,80%
Auxílios	R\$ 457.208,56	2,85%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 3.813.279,79	23,77%
Administração do Plano	R\$ 320.848,11	2,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 4.134.127,90	25,77%

Elaboração: CAIXA

Apesar do Artigo 15 da Portaria MPS nº 402, de 11 de dezembro de 2008, dispor que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais incidentes sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício financeiro anterior, para resguardar os recursos previdenciários, optou-se pela adoção de uma postura mais conservadora, considerando-se como base para o cálculo da despesa administrativa, o total das remunerações de contribuição dos servidores ativos, relativamente ao exercício financeiro anterior.

7.2. Reservas Matemáticas

Reserva Matemática é a conta do Passivo Atuarial que expressa a projeção atuarial, representativa da totalidade dos compromissos líquidos do plano para com seus segurados (ativos, aposentados e pensionistas). Ou seja, representa a diferença entre benefícios previdenciários futuros e contribuições futuras trazidos financeiramente a data presente (valor presente) considerando-se uma determinada taxa de juros.

A Reserva Matemática é de Benefícios Concedidos quando se refere aos servidores aposentados e pensionistas e de Benefícios a Conceder quando se refere aos servidores ativos.

Ao se calcular a diferença entre Ativo Líquido e as Reservas Matemáticas, pode-se avaliar se o Plano é superavitário, resultado positivo, ou deficitário, resultado

negativo. O quadro a seguir apresenta este resultado levando em consideração as obrigações e o patrimônio do RPPS do Município de Viradouro.

Quadro 16: Reservas Matemáticas

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$ 22.779.346,17)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 0,00
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$ 4.317.670,19)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 0,00
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (Ente)	R\$ 0,00
(+) Compensação Previdenciária*	R\$ 1.625.820,98
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	(R\$ 25.471.195,38)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(R\$ 64.364.346,49)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$ 15.308.892,13
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Apos. e Pens.	R\$ 63.761,11
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos***	R\$ 17.359.302,51
(+) Compensação Previdenciária*	R\$ 3.861.860,79
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	(R\$ 27.770.529,95)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	(R\$ 25.471.195,38)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	(R\$ 27.770.529,95)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	(R\$ 53.241.725,33)
(+) Ativo do Plano**	R\$ 46.350.858,47
(+) Outros Créditos	R\$ 0,00
Déficit Técnico Atuarial	(R\$ 6.890.866,86)

*Como não consta da base cadastral os valores das remunerações de cada servidor no período a compensar com o regime previdenciário de origem nem há ainda valores de repasse decorrentes de compensação previdenciária, partiu-se do princípio de que o fluxo de compensação previdenciária equivale a 6,00% dos valores médios de benefício compensáveis pagos atualmente.

**O ativo financeiro do Plano foi informado pelo RPPS nas "Informações Complementares" referente a 31/dez/18; e

***Corresponde ao valor presente das contribuições futuras do ente público que tomaram como base a folha de salários.

Atualmente o Município possui o plano de equacionamento do Déficit Técnico Atuarial previsto na Lei Complementar nº79, de 27 de novembro de 2018, onde estão dispostas as seguintes alíquotas:

Art. 2º Fica fixado em 0,82% (zero vírgula oitenta e dois por cento) o financiamento do déficit técnico, sendo repassado pelo município em forma de aporte financeiro, conforme demonstrado na tabela, com as alíquotas previstas para o presente exercício, no Quadro Resumo das Alíquotas, através dos órgãos do Poder Executivo, e Legislativo, para a manutenção do regime de previdência, durante o exercício de 2019, nos termos do Art. 13 da Lei Complementar 010/05, de 13 de janeiro de 2005, e Lei Complementar 69 de 28 de junho de 2017.

Quadro Resumo de Alíquotas

Ano	Custo em % sobre total da folha de pessoal ativo
2019	0,82%
2020	0,94%
2021	1,06%
2022	1,18%
2023	1,30%
2024	1,42%
2025	1,54%
2026	1,66%

Quadro Resumo de Alíquotas

Ano	Custo em % sobre total da folha de pessoal ativo
2027	1,78%
2028	1,90%
2029	2,02%
2030	2,14%
2031	2,26%
2032	2,38%
2033	2,50%
2034	2,62%
2035	2,74%
2036	2,86%
2037	2,98%
2038 a 2052	3,10%

O montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura deste Plano de Amortização é de R\$ 4.907.198,40 e foi alocado na conta “Valor Atual das Contribuições Suplementares Futuras”, que trata-se de uma conta redutora de passivo.

Como podemos observar no quadro **abaixo o Plano de Equacionamento vigente no Município de Viradouro não é suficiente para sanar o Déficit Técnico Atuarial.**

Quadro 17: Situação das Reservas a Amortizar

Discriminação	Valores
(-) Reservas a Amortizar	(R\$ 6.890.866,86)
(+) Valor Atual das Contribuições Suplementares Futuras*	R\$ 4.907.198,40
Resultado : Déficit Técnico Atuarial	(R\$ 1.983.668,46)

*Correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar futura instituído pela Lei Complementar nº79, de 27 de novembro de 2018. Trata-se de uma conta redutora de passivo.

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decremento do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit

A estimativa de Compensação Previdenciária foi considerada como Ativo do Plano, uma vez que o RPPS possui convênio ou acordo de cooperação técnica em vigor para operacionalização da compensação previdenciária com os regimes de origem. Como não consta da base cadastral os valores das remunerações de cada servidor no período a compensar com o regime previdenciário de origem nem há ainda valores de repasse decorrentes de compensação previdenciária, partiu-se do princípio de que o fluxo de compensação previdenciária equivale a 6,00% dos valores médios de benefício compensáveis pagos atualmente. Tal parâmetro é resultado da média observada em outros entes públicos que recebem receitas de compensação previdenciária.

8. Plano de Custeio

O Plano de Custeio define de que forma o Custo Normal e o Custo Suplementar devem ser rateados entre o ente público e segurados, respeitando-se os limites previstos no art. 1º da EC nº. 41/03.

8.1. Custo Normal

O Custo Normal apurado para o RPPS do Município de Viradouro para o exercício de 2019 é de 25,77% **entretanto, como o Custo Normal praticado atualmente muito próximo ao Custo Normal apurado, indicamos sua manutenção, como a seguir:**

Quadro 18: Custo Normal Indicado

	Discriminação	Alíquota
Contribuição do Ente	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	13,80%**
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	0,00%
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	12,17%
	Aposentado*	12,17%
	Pensionista*	12,17%

*A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

**Alíquota começou a ser praticada em Janeiro de 2019.

8.2. Custo Suplementar

É a contribuição destinada, entre outras finalidades, à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficits gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação da metodologia ou hipóteses atuariais ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos necessários às coberturas das Reservas Matemáticas previdenciárias.

Deve-se entender que se o Custo Normal tivesse sido praticado desde a contratação do primeiro servidor no Município, formando-se reserva, mesmo que em algum momento a folha de benefícios fosse maior ou igual à de salários, a arrecadação

resultante da aplicação desta alíquota somada à receita de ganho financeiro seria suficiente para cobrir as despesas.

Uma vez havendo este entendimento, há que se vencer o maior obstáculo: o financiamento das Reservas a Amortizar.

8.2.1. Financiamento com alíquota suplementar constante

Considerando o prazo máximo de 35 anos para a integralização das Reservas a Amortizar, estabelecido pelo §1º do Artigo 18 da Portaria MPS nº 403, de 11 de dezembro de 2008, o valor de R\$ 6.890.866,86 corresponde a um Custo Suplementar de 2,83% sobre a folha de ativos, de responsabilidade do Tesouro Municipal pelo período de 34 anos.

O quadro seguinte demonstra o Custo Total para o Município de Viradouro, considerando o Custo Normal e o Custo Suplementar.

Quadro 19: Custo Total

CUSTO	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
CUSTO NORMAL	R\$ 4.134.127,90	25,77%
CUSTO SUPLEMENTAR (Em 34 anos)	R\$ 452.446,68	2,83%
CUSTO TOTAL	R\$ 4.586.574,58	28,60%

Elaboração: CAIXA

Financiamento calculado de forma antecipada, com pagamento no início do período.

8.2.2. Financiamento do Custo Suplementar a Taxas Crescentes

Atualmente o Município possui o plano de equacionamento do Déficit Técnico Atuarial previsto na Lei Complementar nº79, de 27 de novembro de 2018, onde estão dispostas as seguintes alíquotas:

Art. 2º Fica fixado em 0,82% (zero vírgula oitenta e dois por cento) o financiamento do déficit técnico, sendo repassado pelo município em forma de aporte financeiro, conforme demonstrado na tabela, com as alíquotas previstas para o presente exercício, no Quadro Resumo das Alíquotas, através dos órgãos do Poder Executivo, e Legislativo, para a manutenção do regime de previdência, durante o exercício de 2019, nos termos do Art. 13 da **Lei Complementar 010/05, de 13 de janeiro de 2005**, e **Lei Complementar 69 de 28 de junho de 2017**.

Quadro Resumo de Alíquotas

Ano	Custo em % sobre total da folha de pessoal ativo
2019	0,82%
2020	0,94%
2021	1,06%
2022	1,18%
2023	1,30%
2024	1,42%
2025	1,54%
2026	1,66%

Quadro Resumo de Alíquotas

Ano	Custo em % sobre total da folha de pessoal ativo
2027	1,78%
2028	1,90%
2029	2,02%
2030	2,14%
2031	2,26%
2032	2,38%
2033	2,50%
2034	2,62%
2035	2,74%
2036	2,86%
2037	2,98%
2038 a 2052	3,10%

Quadro 20: Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (Praticado)

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Pagamento	Déficit Atuarial Final	CS % da folha de salários
2019	6.890.866,86	131.547,73	6.759.319,13	0,82%
2020	7.164.878,28	150.798,61	7.014.079,67	0,94%
2021	7.434.924,45	170.049,50	7.264.874,95	1,06%
2022	7.700.767,44	189.300,39	7.511.467,06	1,18%
2023	7.962.155,08	208.551,27	7.753.603,81	1,30%
2024	8.218.820,04	227.802,16	7.991.017,88	1,42%
2025	8.470.478,95	247.053,05	8.223.425,91	1,54%
2026	8.716.831,46	266.303,93	8.450.527,53	1,66%
2027	8.957.559,18	285.554,82	8.672.004,36	1,78%
2028	9.192.324,63	304.805,71	8.887.518,92	1,90%
2029	9.420.770,06	324.056,59	9.096.713,46	2,02%
2030	9.642.516,27	343.307,48	9.299.208,79	2,14%
2031	9.857.161,32	362.558,36	9.494.602,96	2,26%
2032	10.064.279,13	381.809,25	9.682.469,88	2,38%
2033	10.263.418,08	401.060,14	9.862.357,94	2,50%
2034	10.454.099,41	420.311,02	10.033.788,39	2,62%
2035	10.635.815,69	439.561,91	10.196.253,78	2,74%
2036	10.808.029,01	458.812,80	10.349.216,21	2,86%
2037	10.970.169,18	478.063,68	10.492.105,50	2,98%
2038	11.121.631,83	497.314,57	10.624.317,26	3,10%
2039	11.261.776,29	497.314,57	10.764.461,72	3,10%
2040	11.410.329,42	497.314,57	10.913.014,85	3,10%
2041	11.567.795,74	497.314,57	11.070.481,17	3,10%
2042	11.734.710,04	497.314,57	11.237.395,47	3,10%
2043	11.911.639,20	497.314,57	11.414.324,63	3,10%
2044	12.099.184,10	497.314,57	11.601.869,53	3,10%
2045	12.297.981,70	497.314,57	11.800.667,13	3,10%
2046	12.508.707,16	497.314,57	12.011.392,59	3,10%
2047	12.732.076,14	497.314,57	12.234.761,57	3,10%
2048	12.968.847,27	497.314,57	12.471.532,70	3,10%
2049	13.219.824,66	497.314,57	12.722.510,09	3,10%
2050	13.485.860,69	497.314,57	12.988.546,12	3,10%
2051	13.767.858,89	497.314,57	13.270.544,32	3,10%
2052	14.066.776,97	497.314,57	13.569.462,40	3,10%

Como é possível observar no quadro acima, **tal plano de equacionamento não é suficiente para sanar o Déficit Técnico Atuarial no período proposto.** Desta forma, propõe-se que a amortização tenha os seguintes parâmetros: em 2019 e 2020

serão mantida as alíquotas de 0,82% e 0,94% respectivamente. A partir daí, o crescimento da alíquota será constante num percentual de 0,22% durante 19 anos, quando atinge a taxa 4,90% em 2038, permanecendo constante a partir de então até 2052, conforme o quadro a seguir:

Quadro 21: Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (Proposto)

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Pagamento	Déficit Atuarial Final	CS % da folha de salários
2019	6.890.866,86	131.547,73	6.759.319,13	0,82%
2020	7.164.878,28	150.798,61	7.014.079,67	0,94%
2021	7.434.924,45	184.570,78	7.250.353,66	1,16%
2022	7.685.374,88	218.342,96	7.467.031,93	1,38%
2023	7.915.053,84	252.115,13	7.662.938,71	1,60%
2024	8.122.715,03	285.887,30	7.836.827,73	1,82%
2025	8.307.037,40	319.659,47	7.987.377,93	2,04%
2026	8.466.620,60	353.431,64	8.113.188,96	2,26%
2027	8.599.980,29	387.203,82	8.212.776,48	2,48%
2028	8.705.543,07	420.975,99	8.284.567,08	2,70%
2029	8.781.641,10	454.748,16	8.326.892,94	2,92%
2030	8.826.506,52	488.520,33	8.337.986,18	3,14%
2031	8.838.265,35	522.292,51	8.315.972,85	3,36%
2032	8.814.931,22	556.064,68	8.258.866,54	3,58%
2033	8.754.398,53	589.836,85	8.164.561,68	3,80%
2034	8.654.435,38	623.609,02	8.030.826,36	4,02%
2035	8.512.675,94	657.381,19	7.855.294,75	4,24%
2036	8.326.612,43	691.153,37	7.635.459,07	4,46%
2037	8.093.586,61	724.925,54	7.368.661,07	4,68%
2038	7.810.780,74	758.697,71	7.052.083,03	4,90%
2039	7.475.208,01	758.697,71	6.716.510,30	4,90%
2040	7.119.500,92	758.697,71	6.360.803,20	4,90%
2041	6.742.451,40	758.697,71	5.983.753,69	4,90%
2042	6.342.778,91	758.697,71	5.584.081,20	4,90%
2043	5.919.126,07	758.697,71	5.160.428,36	4,90%
2044	5.470.054,06	758.697,71	4.711.356,35	4,90%
2045	4.994.037,73	758.697,71	4.235.340,02	4,90%
2046	4.489.460,42	758.697,71	3.730.762,71	4,90%
2047	3.954.608,47	758.697,71	3.195.910,76	4,90%
2048	3.387.665,41	758.697,71	2.628.967,70	4,90%
2049	2.786.705,76	758.697,71	2.028.008,05	4,90%
2050	2.149.688,53	758.697,71	1.390.990,82	4,90%
2051	1.474.450,27	758.697,71	715.752,56	4,90%
2052	758.697,71	758.697,71	0,00	4,90%

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13;

Saldo Inicial: Valor do Déficit Técnico Atuarial.

Pagamento: Valor Amortizado a cada ano.

Saldo Final: Valor do Déficit (-) Pagamento.

% da Folha de Salários: Alíquota do Custo Suplementar incidente sobre a remuneração dos servidores ativos.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

8.3. Plano de Custeio Total

Considerando que o Custo Normal apurado nesta Avaliação Atuarial está próximo do Custo Normal praticado atualmente, indicamos sua manutenção. Considerando ainda os planos de financiamento do déficit apresentados anteriormente, o Plano de Custeio Total poderá ter as seguintes características:

Quadro 22: Plano de Custeio do Custo Total Apurado

Discriminação		Custo Normal	Custo Suplementar constante	Custo Suplementar Crescente
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	13,80%	2,83%	0,82%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	---	---	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	---	---	---
Contribuição do Segurado	Ativo	12,17%	---	---
	Aposentado**	12,17%	---	---
	Pensionista**	12,17%	---	---

** A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício que excede o teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

9. Análises de Sensibilidade

Para uma melhor percepção da influência que algumas variáveis têm na apuração do Custo Previdenciário, serão realizadas a seguir algumas simulações, com base nos resultados apresentados:

- quanto à variação da expectativa de vida;
- quanto à variação na idade média de aposentadoria;
- quanto à variação da taxa de juros real considerada no cálculo;
- quanto à variação na idade média atual;
- quanto ao impacto de aportes financeiros; e
- quanto ao crescimento salarial.

9.1. Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal

A expectativa de vida influencia no Custo Previdenciário, pois este parâmetro serve para medir quanto tempo o Plano pagará benefícios previdenciários a um participante aposentado. Por exemplo, considerando-se a idade média de aposentadoria projetada para o grupo de servidores ativos, 62,00 anos, espera-se pagar o benefício de aposentadoria por mais 20,29 anos, segundo a o que prevê a tábua de mortalidade IBGE 2017, utilizada nesta Avaliação Atuarial.

Para efeito de simulação, consideramos as tábuas de mortalidade divulgadas pelo IBGE para os anos entre 2012 e 2017.

Quadro 23: Variação do CN em Função da Expectativa de Vida

Tábuas de Mortalidade	IBGE 2009	IBGE 2010	IBGE 2011	IBGE 2012	IBGE 2013	IBGE 2014
Aposentadorias	14,87%	14,94%	14,96%	15,13%	15,22%	15,30%
Invalidez	1,80%	1,80%	1,81%	1,81%	1,82%	1,82%
Pensão de ativos	4,44%	4,34%	4,01%	3,95%	3,87%	3,80%
Auxílios	2,85%	2,85%	2,85%	2,85%	2,85%	2,85%
CUSTO NORMAL LÍQUIDO	23,96%	23,93%	23,63%	23,74%	23,76%	23,77%
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%
CUSTO NORMAL TOTAL	25,96%	25,93%	25,63%	25,74%	25,76%	25,77%
Expectativa de Vida	19,73	19,84	19,95	19,74	20,13	20,29

Elaboração: CAIXA

O quadro seguinte apresenta a variação do Custo Normal e do Custo Suplementar em função da tabela de mortalidade.

Quadro 24: Variação do CN e CS em função da tabela de mortalidade

Tábua de Mortalidade	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Total
IBGE 2012	25,96%	2,69%	28,65%
IBGE 2013	25,93%	2,71%	28,64%
IBGE 2014	25,63%	2,69%	28,32%
IBGE 2015	25,74%	2,76%	28,50%
IBGE 2016	25,76%	2,80%	28,56%
IBGE 2017	25,77%	2,83%	28,60%

O quadro seguinte apresenta a variação das Reservas Matemáticas em função da tabela de mortalidade.

Quadro 25: Variação das Reservas Matemáticas em função da tabela de mortalidade

Tábua de Mortalidade	RMBaC	RMBC	Reservas Matemática
IBGE 2012	R\$ 27.056.351,52	R\$ 25.119.045,62	R\$ 52.175.397,14
IBGE 2013	R\$ 27.167.848,40	R\$ 25.176.830,41	R\$ 52.344.678,81
IBGE 2014	R\$ 27.202.625,22	R\$ 25.118.427,74	R\$ 52.321.052,96
IBGE 2015	R\$ 27.492.030,23	R\$ 25.310.124,90	R\$ 52.802.155,13
IBGE 2016	R\$ 27.633.612,12	R\$ 25.392.176,64	R\$ 53.025.788,76
IBGE 2017	R\$ 27.770.529,95	R\$ 25.471.195,38	R\$ 53.241.725,33

9.2. Impacto da Variação Idade Média de Aposentadoria

Da mesma forma que há variação da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria elevando-se o tempo futuro de contribuição, a Reserva Matemática se reduz.

Por outro lado, diferentemente da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria, o Custo Normal sofre forte impacto. Isso porque o Custo Normal é financiado entre a idade média de admissão e a idade média de aposentadoria e, portanto, ao se alterar este parâmetro, tem-se alteração no tempo total de financiamento e conseqüente impacto nos valores de contribuição ao Plano conforme quadro a seguir. Já o Custo Normal dos benefícios de risco, bem como os auxílios, não sofrem variação.

Os quadros abaixo revelam que variações na idade média de aposentadoria têm forte impacto no Custo Normal, no Custo Suplementar e nas Reservas. Desta forma, é de grande importância que o cálculo desta estatística seja consistente, caso contrário, corre-se o risco de se incorrer em significativo erro destas contas.

Quadro 26: Variação de CN e CS em Função da Idade Média de Aposentadoria

Varição idade aposentadoria	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Total
58	33,08%	8,80%	41,88%
59	30,95%	7,06%	38,01%
60	29,01%	5,49%	34,50%
61	27,29%	4,08%	31,37%
62	25,77%	2,83%	28,60%
63	24,46%	1,75%	26,21%
64	23,28%	0,77%	24,05%

Quadro 27: Variação das Reservas Matemáticas em Função da Idade Média de Aposentadoria

Varição idade aposentadoria	RMBaC	RMBC	Reservas Matemática
58	R\$ 42.354.346,13	R\$ 25.471.195,38	R\$ 67.825.541,51
59	R\$ 38.113.856,94	R\$ 25.471.195,38	R\$ 63.585.052,32
60	R\$ 34.268.020,37	R\$ 25.471.195,38	R\$ 59.739.215,75
61	R\$ 30.818.897,13	R\$ 25.471.195,38	R\$ 56.290.092,51
62	R\$ 27.770.529,95	R\$ 25.471.195,38	R\$ 53.241.725,33
63	R\$ 25.124.803,68	R\$ 25.471.195,38	R\$ 50.595.999,06
64	R\$ 22.740.603,57	R\$ 25.471.195,38	R\$ 48.211.798,95

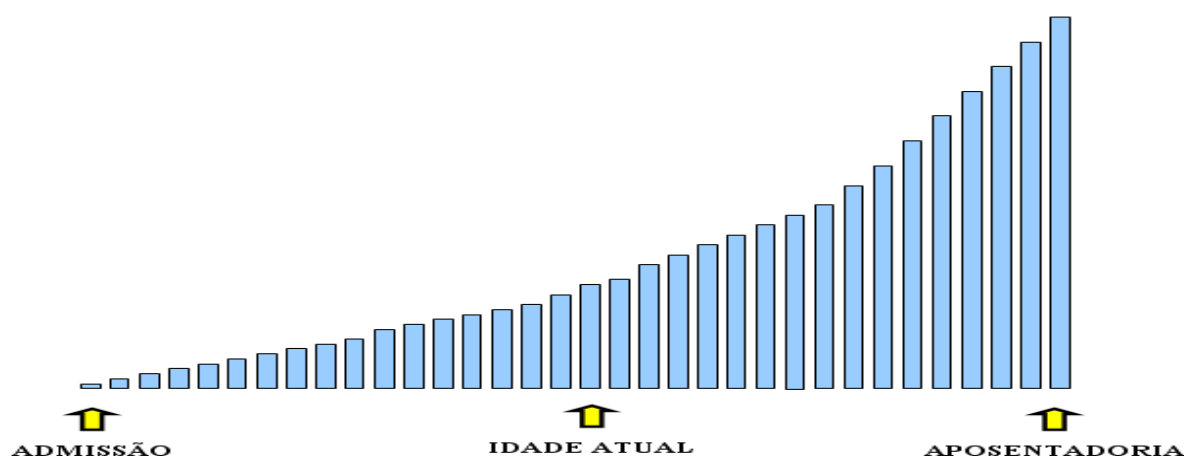
Elaboração: CAIXA

9.3. Impacto da Variação da Idade Média Atual

Variações na idade média atual geram impacto desprezível no Custo Normal do benefício de aposentadoria quando o método de financiamento utilizado no cálculo atuarial é o de Idade de Entrada Normal – IEN. Quando o método de financiamento é o PUC, o custo de aposentadoria se eleva a medida em que a idade média atual se eleva e vice versa. Para os benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por morte) variam conforme a idade média, uma vez que o risco de entrada em invalidez e morte aumenta conforme a idade média do grupo cresce.

Para qualquer metodologia de cálculo, o envelhecimento do grupo de servidores ativos implica em aumento nos valores de Reservas de Benefícios a Conceder. Isto porque a reserva financeira garantidora do pagamento dos benefícios previdenciários futuros apurada na idade de aposentadoria é financiada entre a idade de admissão no Município e a idade de aposentadoria, sendo que a RMBaC representa o saldo deste financiamento que deve estar coberto na idade atual. O gráfico seguinte ilustra a evolução da RMBaC.

Gráfico 6: Reserva Matemática de Benefícios a Conceder



O quadro demonstra como o Custo Normal, Reservas Matemáticas e Custo Suplementar variam em função da idade média atual dos servidores ativos.

Quadro 28: Variação de CN e CS em Função da Idade Média Atual

Variação idade Média Atual	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Total
40	22,14%	0,01%	22,15%
41	23,25%	0,01%	23,26%
42	24,45%	1,17%	25,62%
43	25,77%	2,83%	28,60%
44	27,17%	4,62%	31,79%
45	28,63%	6,55%	35,18%
46	30,17%	8,63%	38,80%

Elaboração: CAIXA

O quadro seguinte a variação dos valores de Reservas Matemáticas em função da variação da Idade média atual do servidor ativo

Quadro 29: Variação dos Valores de Reservas em Função da variação da Idade Média Atual

Variação idade Média Atual	RMBaC	RMBC	Reservas Matemática
40	R\$ 16.880.326,41	R\$ 25.471.195,38	R\$ 42.351.521,79
41	R\$ 20.113.071,69	R\$ 25.471.195,38	R\$ 45.584.267,07
42	R\$ 23.716.724,99	R\$ 25.471.195,38	R\$ 49.187.920,37
43	R\$ 27.770.529,95	R\$ 25.471.195,38	R\$ 53.241.725,33
44	R\$ 32.149.474,96	R\$ 25.471.195,38	R\$ 57.620.670,34
45	R\$ 36.852.938,24	R\$ 25.471.195,38	R\$ 62.324.133,62
46	R\$ 41.936.380,05	R\$ 25.471.195,38	R\$ 67.407.575,43

9.4. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal

Considerando a taxa de retorno financeiro de 6,00% ao ano (taxa de juros real), foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do Plano Previdenciário de 25,77%. Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 6,00%, como pode ser observado no gráfico seguinte, provocam variações do custo apurado,

elevando-o ou reduzindo-o. Fica evidente, a importância de se buscar uma boa rentabilidade para os ativos financeiros do Regime Próprio seguindo, entretanto, os parâmetros definidos na Resolução CMN nº. 3.922/2010.

Quadro 30: Variação do Custo Normal e Custo Suplementar em Função da Taxa de Juros Real

Juros	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Total
5,00%	30,46%	5,20%	35,66%
5,25%	29,16%	4,59%	33,75%
5,50%	27,96%	3,99%	31,95%
5,75%	26,83%	3,41%	30,24%
6,00%	25,77%	2,83%	28,60%

Quadro 31: Variação dos Valores de Reservas Matemáticas Função da Taxa de Juros Real

Juros	RMBaC	RMBaC	Reservas Matemática
5,00%	R\$ 34.593.383,43	R\$ 25.901.325,34	R\$ 60.494.708,77
5,25%	R\$ 32.703.587,38	R\$ 25.785.786,46	R\$ 58.489.373,84
5,50%	R\$ 30.943.262,53	R\$ 25.675.821,78	R\$ 56.619.084,31
5,75%	R\$ 29.302.051,88	R\$ 25.571.069,21	R\$ 54.873.121,09
6,00%	R\$ 27.770.529,95	R\$ 25.471.195,38	R\$ 53.241.725,33

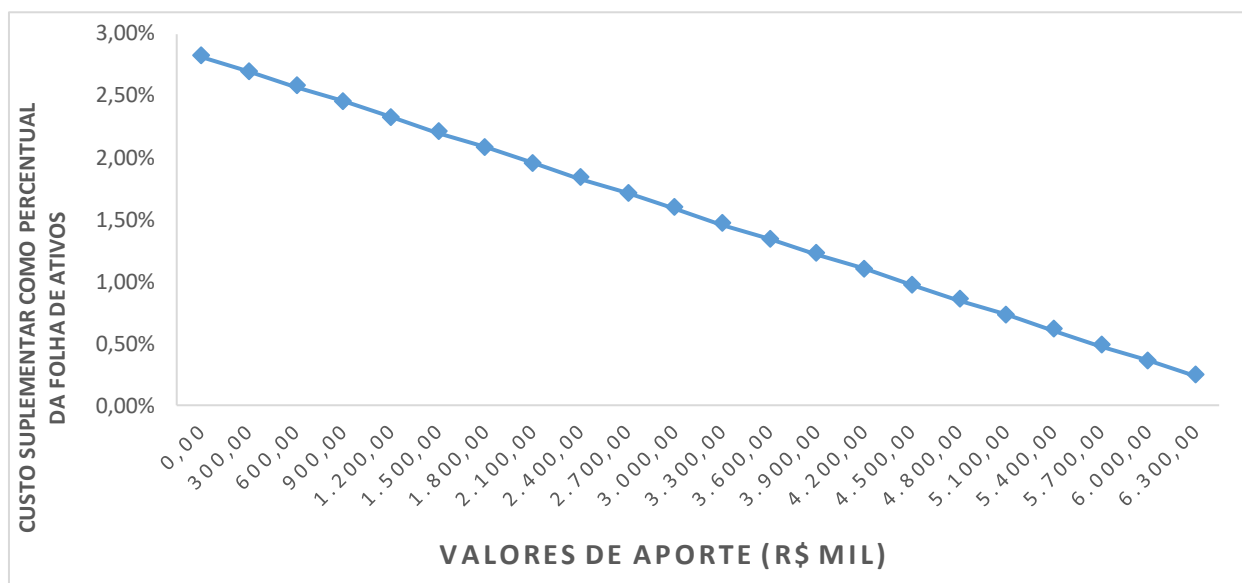
Elaboração: CAIXA

9.5. Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar

A análise de sensibilidade sobre o impacto provocado pelo aporte de recursos financeiros ao regime previdenciário é de fundamental importância para a tomada de decisão dos administradores do Plano.

Os aportes poderão ser integralizados por bens, direitos e ativos de qualquer natureza, desde que avaliado em conformidade com Lei nº 4.320/64.

Gráfico 7: Variação do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros



Na análise realizada verificou-se que cada R\$ 300 mil aportados ao Fundo, o Custo Suplementar é reduzido em 0,12 pontos percentuais. Note-se que se for aportado o equivalente ao total das reservas necessárias, R\$ 6.890.866,86, este Custo Suplementar deixará de existir, estando as reservas totalmente integralizadas.

9.6. Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal

Analisando-se uma possível variação no crescimento real médio dos salários dos servidores ativos de todas as carreiras consideradas nesta avaliação, verificou-se o seguinte resultado:

Quadro 32: Contribuição Normal e Custo Suplementar em função do crescimento real de salários

Crescimento Salarial	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Total
0,00%	23,78%	1,52%	25,30%
0,50%	24,73%	2,15%	26,88%
1,00%	25,77%	2,83%	28,60%
1,50%	26,90%	3,56%	30,46%
2,00%	28,14%	4,36%	32,50%
2,50%	29,49%	5,21%	34,70%

Quadro 33: Reservas Matemáticas em função do crescimento real de salários

Crescimento Salarial	RMBaC	RMBC	Reservas Matemáticas
0,00%	R\$ 24.565.065,23	R\$ 25.471.195,38	R\$ 50.036.260,61
0,50%	R\$ 26.107.821,14	R\$ 25.471.195,38	R\$ 51.579.016,52
1,00%	R\$ 27.770.529,95	R\$ 25.471.195,38	R\$ 53.241.725,33
1,50%	R\$ 29.563.665,17	R\$ 25.471.195,38	R\$ 55.034.860,55
2,00%	R\$ 31.498.679,56	R\$ 25.471.195,38	R\$ 56.969.874,94
2,50%	R\$ 33.588.100,33	R\$ 25.471.195,38	R\$ 59.059.295,71

Elaboração: CAIXA

Oscilações positivas em relação ao crescimento real médio dos salários dos servidores públicos fazem com que o Custo Previdenciário se eleve, ao passo que oscilações negativas provocarão uma redução do mesmo Custo Previdenciário.

Vale lembrar que o crescimento salarial é fortemente influenciado pelas incorporações (anuênios, triênios, quinquênios, funções, etc.), pelas progressões no quadro funcional e pelos reajustes salariais concedidos aos servidores ativos pela política de recursos humanos peculiar a cada Município da Federação.

Observa-se que a taxa de crescimento salarial atua de forma inversa à taxa de juros, pois enquanto um crescimento salarial mais elevado tem como consequência um maior custo para o plano, taxa de juros mais elevadas originam custos mais baixos.

10. Análises de Variações de Resultados

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores, colhidos dos Demonstrativos de Resultados das Avaliações Atuariais – DRAAs.

10.1. Variação nas Estatísticas do Plano

Quadro 34: Variações do Quantitativo de participantes

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2017	671	48	15
Avaliação Atuarial 2018	639	66	19
Avaliação Atuarial 2019	648	89	20

Elaboração: CAIXA

Quadro 35: Variações dos Salários e Benefícios Médios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2017	R\$ 1.722,95	R\$ 1.357,73	R\$ 1.118,49
Avaliação Atuarial 2018	R\$ 1.884,85	R\$ 1.434,44	R\$ 1.252,72
Avaliação Atuarial 2019	R\$ 1.904,37	R\$ 1.504,58	R\$ 1.295,52

Elaboração: CAIXA

Quadro 36: Variações das Folhas de Salários e Benefícios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2017	R\$ 1.156.097,11	R\$ 65.170,99	R\$ 16.777,30
Avaliação Atuarial 2018	R\$ 1.204.421,39	R\$ 94.673,36	R\$ 23.801,71
Avaliação Atuarial 2019	R\$ 1.234.031,19	R\$ 133.907,62	R\$ 25.910,38

Elaboração: CAIXA

Quadro 37: Estatísticas dos Servidores Ativos Admitidos no Município Após a Última Avaliação Atuarial

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	26	20	46
Folha salarial mensal	R\$ 33.789,43	R\$ 26.036,17	R\$ 59.825,60
Salário médio	R\$ 1.299,59	R\$ 1.301,81	R\$ 1.300,56
Idade mínima atual	20	18	18
Idade média atual	32	32	32
Idade máxima atual	54	60	60
Idade mínima de admissão	19	18	18
Idade média de admissão	31	32	31
Idade máxima de admissão	54	59	59
Idade média de aposentadoria projetada	60	65	62

Dos dados dispostos nos quadros acima pode ser feita a seguinte análise:

- aumento de 1,41% pontos percentuais no número de participantes ativos, 09 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 23, e aumento de pensionistas, 01, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento em 5,36% no gasto com pessoal.

10.2. Variação no Custo Previdenciário e Reservas

Quadro 38: Variação do Custo Normal

CUSTO NORMAL	Avaliação Atuarial 2017	Avaliação Atuarial 2018	Avaliação Atuarial 2019
Aposentadorias com reversão ao dependente	14,24%	15,47%	15,30%
Invalidez com reversão ao dependente	1,75%	1,85%	1,82%
Pensão de ativos	3,65%	3,75%	3,80%
Auxílios	2,71%	2,90%	2,85%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	22,35%	23,97%	23,77%
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	24,35%	25,97%	25,77%

Elaboração: CAIXA

Quadro 39: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	Avaliação Atuarial 2017	Avaliação Atuarial 2018	Avaliação Atuarial 2019
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 13.086.569,82	R\$ 18.910.843,71	R\$ 25.471.195,38
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 22.004.496,50	R\$ 26.669.285,58	R\$ 27.770.529,95
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 35.091.066,32	R\$ 45.580.129,29	R\$ 53.241.725,33
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 35.826.329,05	R\$ 41.154.978,35	R\$ 46.350.858,47
Resultado Técnico Atuarial	R\$ 735.262,73	(R\$ 4.425.150,94)	(R\$ 6.890.866,86)

Elaboração: CAIXA

Quadro 40: Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário

CUSTO	Avaliação Atuarial 2017	Avaliação Atuarial 2018	Avaliação Atuarial 2019
Custo Normal	24,35%	25,97%	25,77%
Custo Suplementar (Em 34 anos)	0,00%	1,85%	2,83%
Custo Total	24,35%	27,82%	28,60%

Elaboração: CAIXA

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- variação no Custo Normal inferior a 1,00%, indicando estabilidade neste custo;
- aumento de 4,13% dos valores de Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder em função do aumento de 2,46% da folha de salários;
- aumento de 34,69% dos valores de Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos em função do aumento de 34,90% da folha de benefícios de aposentados e pensionistas;
- aumento de 55,72% dos valores de Reservas Matemáticas a Constituir, visto que o Ativo Líquido do Plano teve aumento de 12,63% e foi na mesma magnitude do aumento das Reservas Matemáticas em 16,81%;
- aumento do Custo Suplementar em função do aumento das Reservas Matemáticas a Constituir.

11. Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Viradouro e seus servidores vertem contribuições mensais para um Plano Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município.

Diante da inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Município, foram adotadas premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. Tais inconsistências estão relacionadas ao tempo de serviço anterior não informado.

Para o cálculo individual da idade de ingresso no mercado de trabalho tanto para homens quanto para mulheres, adotou-se a menor idade entre 24 anos e a idade de admissão Município, assim temos:

- Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário – Masculino.
 - Menor idade entre 24 anos e a idade de admissão no Município.
- Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário – Feminino.
 - Menor idade entre 24 anos e a idade de admissão no Município.

Justificativa Técnica: com base no histórico de informações dos Municípios analisados pela Caixa, constatou-se que em média a diferença entre a idade de admissão no Município e o tempo de serviço anterior é de 24 anos.

Conforme informações dos representantes do RPPS, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 12,17%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 12,17%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 12,17% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- contribuições mensais do Município: 12,18% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos para o ano de 2018.

A receita decorrente desta arrecadação gera um superávit financeiro de R\$ 80.818,08, levando-se em conta as receitas e despesas previdenciárias.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- **taxa de juros real**⁷ utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 6,00% ao ano;
- **tábuas biométricas**⁸ utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE-2017;
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE-2017; (male e female);
 - Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS; e
 - Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE-2017.
- probabilidade de deixar um dependente vitalício em caso de morte, cálculo da proporção de servidores casados, por idade, observada em nosso histórico de bancos de dados, utilizando esta proporção como fator de probabilidade;
- **crescimento salarial**⁹ considerado foi de 1% ao ano;
- **taxa de rotatividade**¹⁰ considerada foi de 1% ao ano;
- **custo administrativo**¹¹ considerado neste estudo corresponde a 2,00% do total da remuneração dos servidores ativos do Município.
- **Geração Futura:** a cada servidor ativo que se desliga, outro toma seu lugar, com a mesma idade de ingresso e salário inicial daquele que se desligou;
- **Idade média de aposentadoria projetada**
 - Não professor do sexo Feminino: 63 anos;

⁷ De acordo com o art. 9º. da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6,00% ao ano.

⁸ Conforme art. 6º da Portaria MPS nº. 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores a alcançadas na referida Portaria

⁹ De acordo com o art. 8º da Portaria MPS nº. 403/08, o crescimento da remuneração real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

¹⁰ Conforme o estabelecido no § 1º do art. 7º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

¹¹ O art. 15º da Portaria MPS nº. 402/08 estabelece que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior. Neste estudo consideramos que a despesa administrativa será calculada sobre o total das remunerações.

- Não professor do sexo Masculino: 66 anos;
- Professor do sexo Feminino: 57 anos;
- Professor do sexo Masculino: 63 anos.
- **Principais estatísticas dos servidores ativos:**
 - Qtdd – Mulheres: 504;
 - Qtdd – Homens: 144;
 - Sal – Mulheres (Anual): R\$ 12.202.530,42;
 - Sal – homens (Anual): R\$ 3.839.875,11;
 - Folha Salarial - FS (Anual): R\$ 16.042.405,53.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial de 1,00% a.a., utilizou-se a estimativa da evolução salarial do servidor ativo a cada ano de serviço no Município através do banco de dados recebido. Para tanto, estimou-se o crescimento salarial do servidor a cada ano de trabalho no Município segundo um modelo de regressão que avalia a variação salarial em função do tempo de permanência no Município, estimando-se um crescimento salarial inferior a 1,00%, motivo pelo qual considerou-se o crescimento real mínimo de 1,00% do salário, estabelecido pela Portaria nº. 403/2008.

Da mesma forma que foi avaliado o crescimento salarial, avaliou-se também o crescimento de benefícios, considerando o tempo de recebimento de benefício de aposentadoria e o benefício médio. Esta análise mostrou, segundo o estudo de análise de regressão que o crescimento real do benefício é muito próximo de zero, sendo então considerado este parâmetro.

Considerando as informações disponibilizadas pelos Gestores do Plano, a rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios foi de 9,03%, tomando como índice de correção o IPCA, não superando, então a meta atuarial que foi de 9,98%. Apesar de a rentabilidade ter sido inferior a meta atuarial, sugerimos a manutenção da meta atuarial para o ano de 2019, devendo ser revista na próxima avaliação atuarial caso persista dificuldade em atingir esta meta.

O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/18, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ 46.350.858,47 e é composto por:

- ativo financeiro: R\$ 45.713.799,09; e
- ativo imobilizado: R\$ 637.059,38.

Ainda demonstrou-se que as Reservas Matemáticas do Plano somam R\$ 53.241.725,33, sendo a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder de R\$ 27.770.529,95, e a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos de R\$ 25.471.195,38.

A avaliação atuarial apurou que para o custeio do Plano de Benefícios é necessário que as contribuições dos servidores e do Governo Municipal somem 25,77% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo a do servidor de no mínimo 11%, conforme Lei n.º 10.887, de 21 de junho de 2004.

Observou-se também que o Passivo Atuarial descoberto do Plano é de R\$ 6.890.866,86 e que, para financiá-lo em 34 anos, é necessário um acréscimo de 2,83%, perfazendo um Custo Total de 28,60% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Atualmente o Município possui o plano de equacionamento do Déficit Técnico Atuarial previsto na Lei Complementar nº79, de 27 de novembro de 2018, onde estão dispostas as seguintes alíquotas:

Art. 2º Fica fixado em 0,82% (zero vírgula oitenta e dois por cento) o financiamento do déficit técnico, sendo repassado pelo município em forma de aporte financeiro, conforme demonstrado na tabela, com as alíquotas previstas para o presente exercício, no Quadro Resumo das Alíquotas, através dos órgãos do Poder Executivo, e Legislativo, para a manutenção do regime de previdência, durante o exercício de 2019, nos termos do Art. 13 da **Lei Complementa 010/05, de 13 de janeiro de 2005, e Lei Complementar 69 de 28 de junho de 2017.**

Quadro Resumo de Alíquotas

Ano	Custo em % sobre total da folha de pessoal ativo
2019	0,82%
2020	0,94%
2021	1,06%
2022	1,18%
2023	1,30%
2024	1,42%
2025	1,54%
2026	1,66%
2027	1,78%
2028	1,90%
2029	2,02%
2030	2,14%
2031	2,26%
2032	2,38%
2033	2,50%
2034	2,62%
2035	2,74%
2036	2,86%
2037	2,98%
2038 a 2052	3,10%

O plano de equacionamento não é suficiente para sanar o Déficit Técnico Atuarial no período proposto. Desta forma, propõe-se que a amortização tenha os seguintes parâmetros: em 2019 e 2020 serão mantida as alíquotas de 0,82% e 0,94% respectivamente. A partir daí, o crescimento da alíquota será constante num percentual de 0,22% durante 19 anos, quando atinge a taxa 4,90% em 2038, permanecendo constante a partir de então até 2052.

O Custo Normal apurado para o RPPS do Município de Viradouro para o exercício de 2019 é de 25,77%.

Entretanto, como o Custo Normal praticado atualmente é muito próximo ao Custo Normal apurado, indicamos sua manutenção.

Quanto ao Custo Suplementar, sugerimos a alíquota escalonada proposta.

Portanto, o Plano de Custeio terá a seguinte configuração:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 12,17%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 12,17%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 12,17%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- **contribuições mensais do Município: 13,80% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos para Custo Normal e 0,82% sobre a folha de salários a título de Custo Suplementar para o ano de 2019.**

Este é o parecer.

Adilson Moraes da Costa
Atuário Miba 1.032 MTE/RJ

ANEXO 1. RELATÓRIO ESTATÍSTICO

Anexo 1.a. Estatísticas dos Servidores Ativos

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Viradouro, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos “não professores” e de todo o grupo de ativos.

Quadro 41: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores”

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	364	130	494
Folha salarial mensal	R\$ 567.960,23	R\$ 258.173,03	R\$ 826.133,26
Salário médio	R\$ 1.560,33	R\$ 1.985,95	R\$ 1.672,33
Idade mínima atual	20	18	18
Idade média atual	42	44	43
Idade máxima atual	65	69	69
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	32	34	32
Idade máxima de admissão	59	60	60
Idade média de aposentadoria projetada	63	66	64

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Quadro 42: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	140	14	154
Folha salarial mensal	R\$ 370.695,96	R\$ 37.201,98	R\$ 407.897,94
Salário médio	R\$ 2.647,83	R\$ 2.657,28	R\$ 2.648,69
Idade mínima atual	27	34	27
Idade média atual	42	43	42
Idade máxima atual	69	71	71
Idade mínima de admissão	18	22	18
Idade média de admissão	30	33	30
Idade máxima de admissão	58	59	59
Idade média de aposentadoria projetada	57	63	58

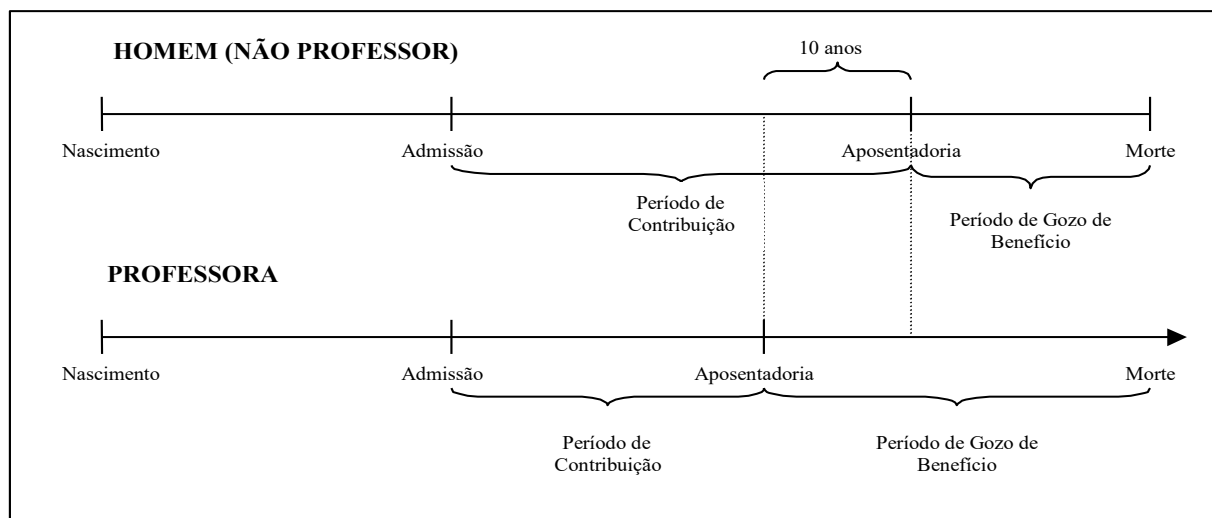
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Viradouro corresponde a 23,77% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 90,91% do grupo são compostos por mulheres.

O Gráfico 8 ilustra a diferença no tempo de contribuição e idade de aposentadoria existente entre as servidoras professoras e os servidores “não professores”.

Gráfico 8: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino



Financeiramente, a diferença demonstrada se eleva, aproximadamente em 20 anos visto que, não só as professoras contribuem, em média, por um período de 10 anos a menos que os demais servidores homens, como também recebem o benefício por um período superior, pois entram em gozo de benefício mais cedo e têm expectativa de vida maior que a dos homens, em aproximadamente, 10 anos.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Viradouro, de forma consolidada.

Quadro 43: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	504	144	648
Folha salarial mensal	R\$ 938.656,19	R\$ 295.375,01	R\$ 1.234.031,19
Salário médio	R\$ 1.862,41	R\$ 2.051,22	R\$ 1.904,37
Idade mínima atual	20	18	18
Idade média atual	42	44	43
Idade máxima atual	69	71	71
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	31	34	32
Idade máxima de admissão	59	60	60
Idade média de aposentadoria projetada	61	66	62

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 77,78% do contingente total de servidores ativos. Relativamente às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo masculino percebem salários superiores em 10,14% aos salários das servidoras.

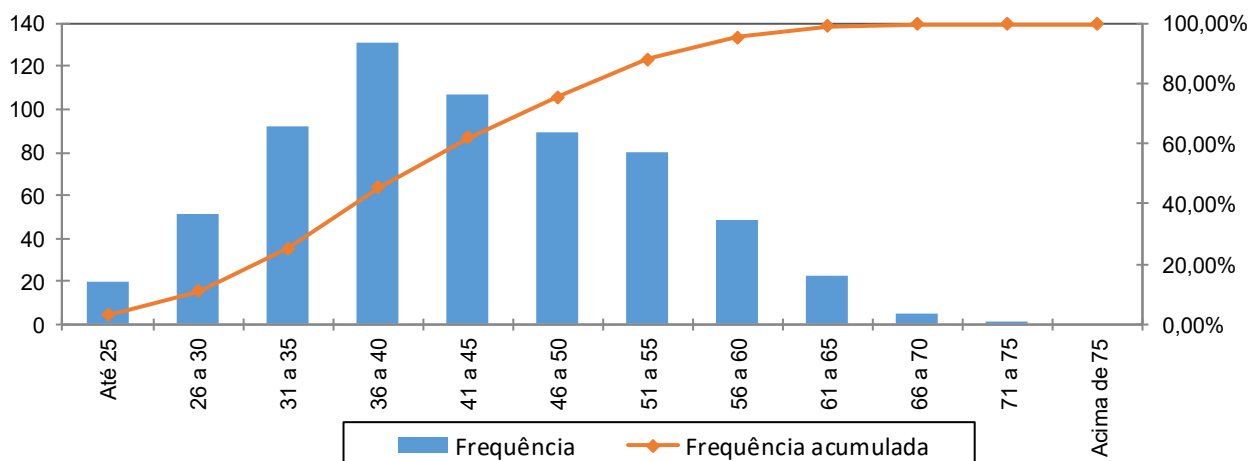
Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 44: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	20	3,09%	3,09%
26 a 30	51	7,87%	10,96%
31 a 35	92	14,19%	25,15%
36 a 40	131	20,22%	45,37%
41 a 45	107	16,51%	61,88%
46 a 50	89	13,74%	75,62%
51 a 55	80	12,34%	87,96%
56 a 60	49	7,56%	95,52%
61 a 65	23	3,55%	99,07%
66 a 70	5	0,78%	99,85%
71 a 75	1	0,15%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	648	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 9: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária



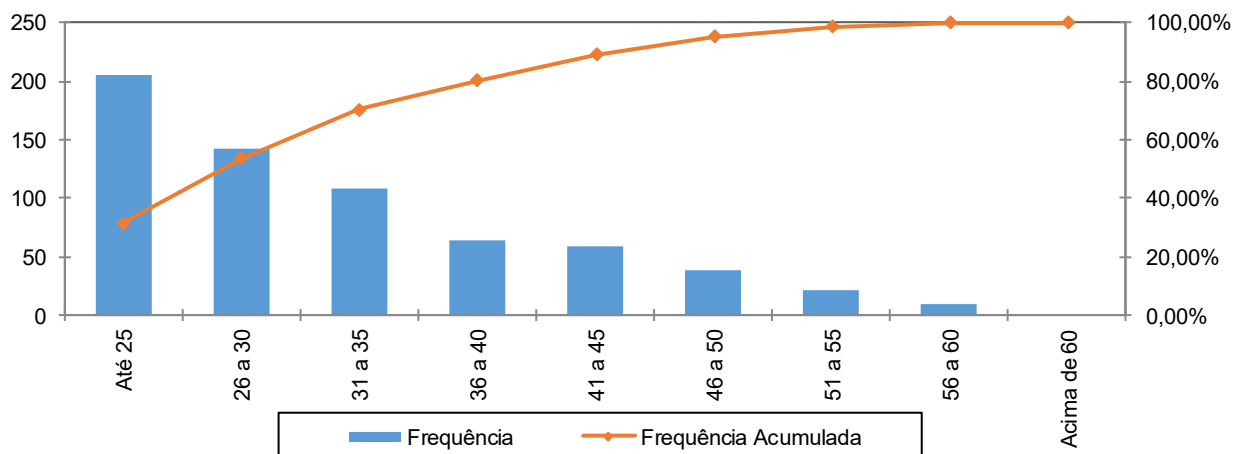
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 45: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	205	31,64%	31,64%
26 a 30	142	21,91%	53,55%
31 a 35	108	16,67%	70,22%
36 a 40	64	9,87%	80,09%
41 a 45	59	9,11%	89,20%
46 a 50	38	5,86%	95,06%
51 a 55	22	3,40%	98,46%
56 a 60	10	1,54%	100,00%
Acima de 60	0	0,00%	100,00%
Total	648	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 10: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

A menor e a maior idade de admissão registrada no serviço público do Município de Viradouro foram aos 18 e aos 60 anos, respectivamente, sendo que 70,22% do grupo foram admitidos até os 35 anos de idade.

Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz um impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário no período entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria (constituição de reservas). Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público, maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

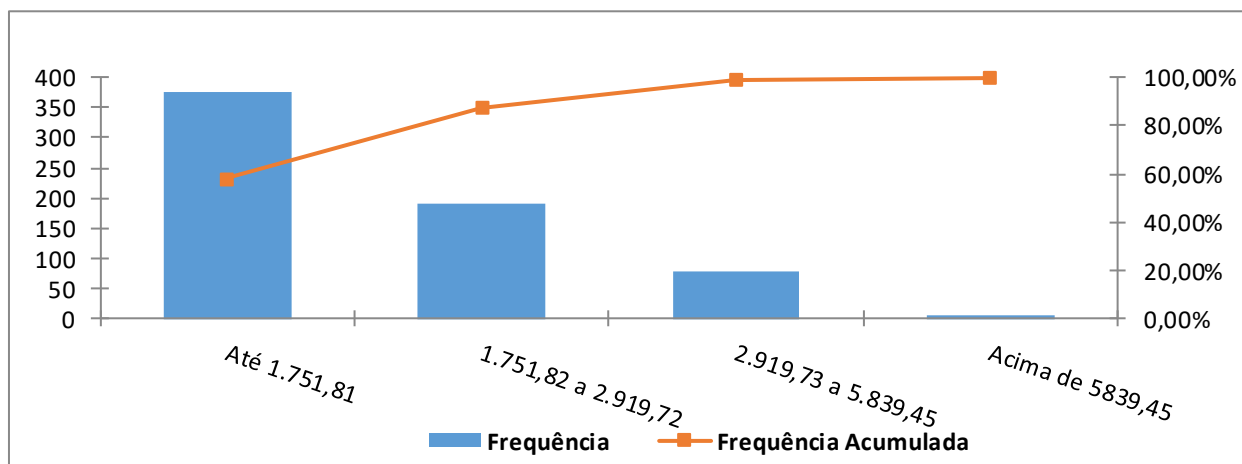
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas, na base de banco de dados pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com os dos servidores ativos do Município.

Quadro 46: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.751,81	376	58,02%	58,02%
1.751,82 a 2.919,72	190	29,32%	87,35%
2.919,73 a 5.839,45	77	11,88%	99,23%
Acima de 5.839,45	5	0,77%	100,00%
Total	648	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 11: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

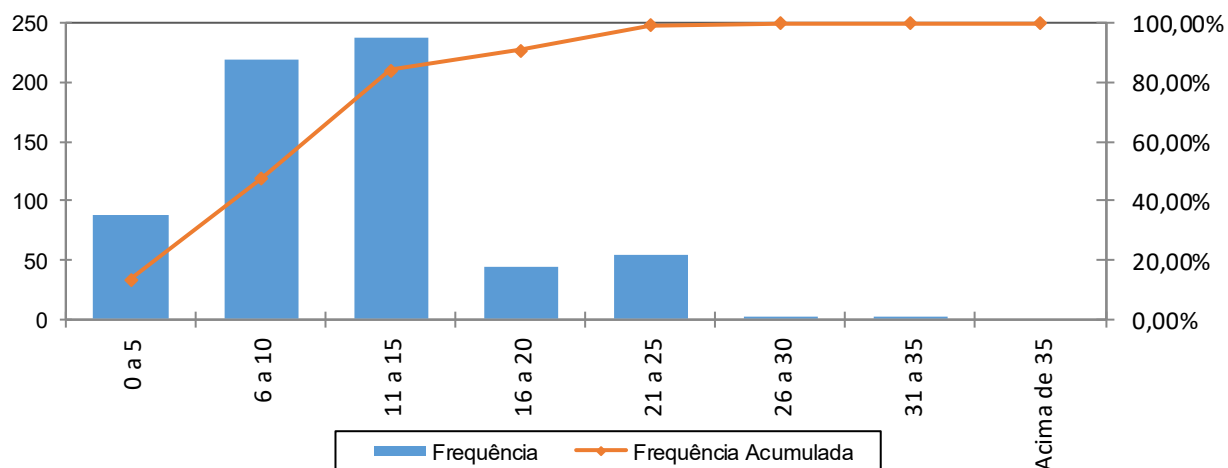
Observa-se que 58,02% dos servidores se situam na faixa salarial de até R\$ 1.751,81 e que apenas uma pequena parcela, 0,77%, percebe salário superior ao teto do RGPS.

Quadro 47: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	88	13,58%	13,58%
6 a 10	219	33,80%	47,38%
11 a 15	238	36,72%	84,10%
16 a 20	45	6,95%	91,05%
21 a 25	54	8,33%	99,38%
26 a 30	3	0,47%	99,85%
31 a 35	1	0,15%	100,00%
Acima de 35	0	0,00%	100,00%
Total	648	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 12: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

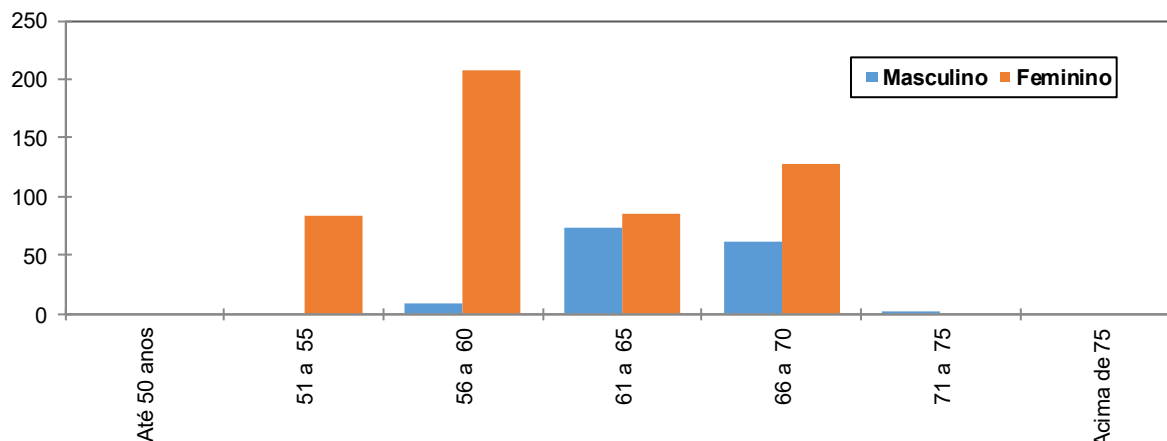
Percebe-se, ante o gráfico anterior, que 36,72% dos servidores ativos possuem entre 11 a 15 anos de tempo de contribuição no Governo Municipal.

Quadro 48: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	0	0	0
51 a 55	83	0	83
56 a 60	207	9	216
61 a 65	86	73	159
66 a 70	128	61	189
71 a 75	0	1	1
Acima de 75	0	0	0
Total	504	144	648

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 13: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

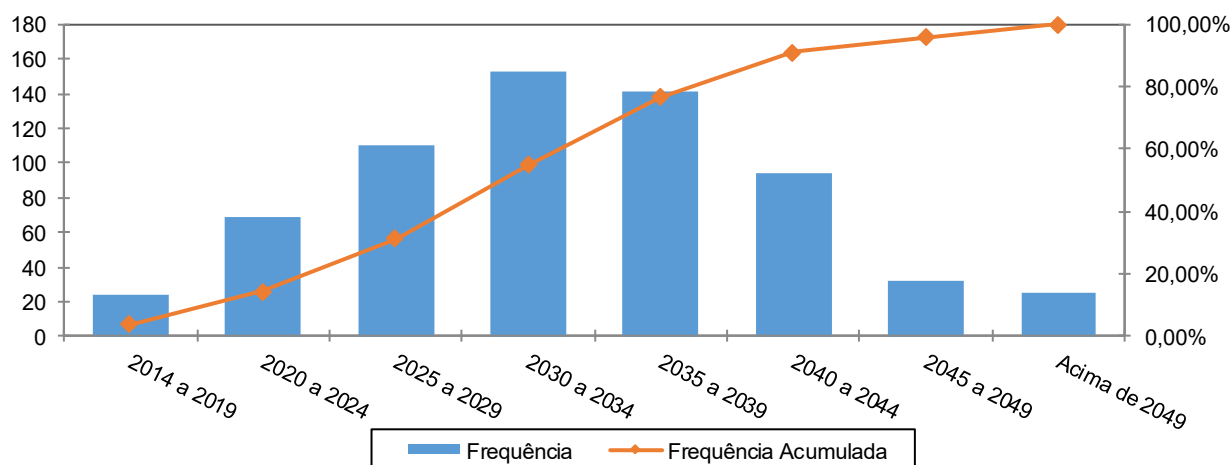
O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 46,14% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

Quadro 49: Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
2014 a 2019	24	3,70%	3,70%
2020 a 2024	69	10,65%	14,35%
2025 a 2029	110	16,98%	31,33%
2030 a 2034	153	23,61%	54,94%
2035 a 2039	141	21,76%	76,70%
2040 a 2044	94	14,50%	91,20%
2045 a 2049	32	4,94%	96,14%
Acima de 2049	25	3,86%	100,00%
Total	648	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 14: Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

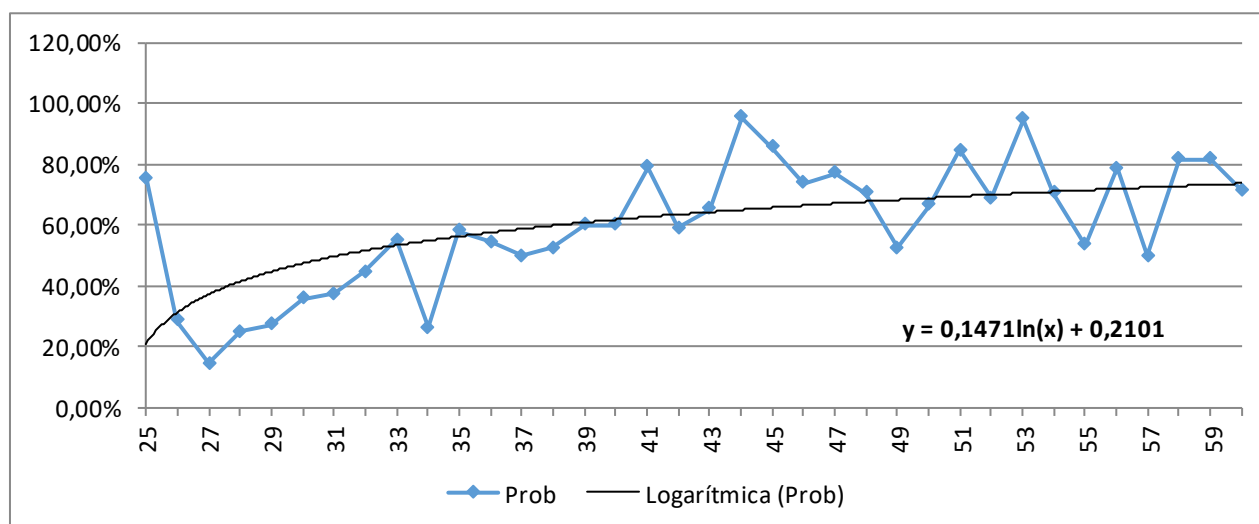
Quadro 50: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil

Categoria	População	Frequência
Casados	388	59,88%
Não casados	260	40,12%
Total	648	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

Gráfico 15: Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Como o quantitativo de servidores com idade superior a 60 anos é reduzido, as frequências observadas para estas idades apresentaram grande oscilação. Dessa forma, como medida conservadora, considerou-se para esse grupo de servidores a mesma probabilidade que um servidor de 60 anos tem de deixar pensão, 73,72%.

Anexo 1.b. Estatísticas dos Servidores Aposentados

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 51: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
Quantidade de servidores	71	18	89
Folha Salarial	R\$ 112.284,92	R\$ 21.622,70	R\$ 133.907,62
Salário Médio	R\$ 1.581,48	R\$ 1.201,26	R\$ 1.504,58
Idade mínima	42	34	34
Idade Média	61	66	62
Idade máxima	77	83	83

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

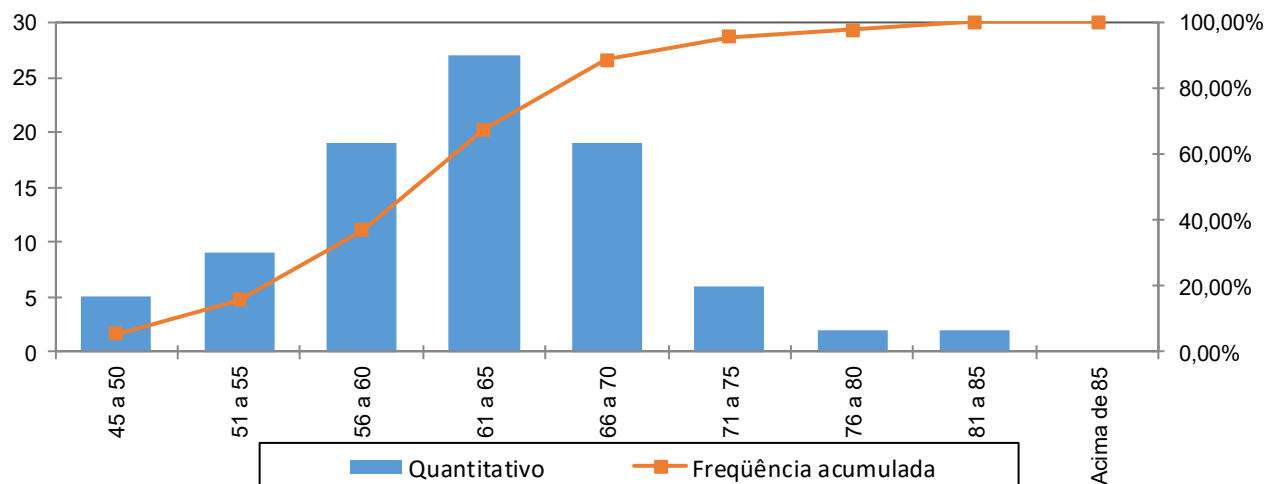
O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de Viradouro aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 20,22% do contingente total.

Quadro 52: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

Intervalo	Quantitativo	Freqüência	Freqüência acumulada
45 a 50	5	5,62%	5,62%
51 a 55	9	10,11%	15,73%
56 a 60	19	21,34%	37,07%
61 a 65	27	30,34%	67,41%
66 a 70	19	21,35%	88,76%
71 a 75	6	6,74%	95,50%
76 a 80	2	2,25%	97,75%
81 a 85	2	2,25%	100,00%
Acima de 85	0	0,00%	100,00%
Total	89	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 16: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

Quadro 53: Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria

Aposentadoria	Estatística	Quantidade	Benefício Total	Benefício Médio	Idade Média
Invalidez	Masculino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
	Feminino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
Tempo de contribuição	Masculino	2	R\$ 3.484,67	R\$ 1.742,34	59
	Feminino	11	R\$ 18.808,25	R\$ 1.709,84	59
Idade	Masculino	12	R\$ 12.271,42	R\$ 1.022,62	65
	Feminino	34	R\$ 35.625,63	R\$ 1.047,81	63
Compulsória	Masculino	3	R\$ 2.862,00	R\$ 954,00	81
	Feminino	1	R\$ 2.773,53	R\$ 2.773,53	55
Especial	Masculino	1	R\$ 3.004,61	R\$ 3.004,61	55
	Feminino	25	R\$ 55.077,51	R\$ 2.203,10	60
Total		89	R\$ 133.907,62	R\$ 1.504,58	62

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

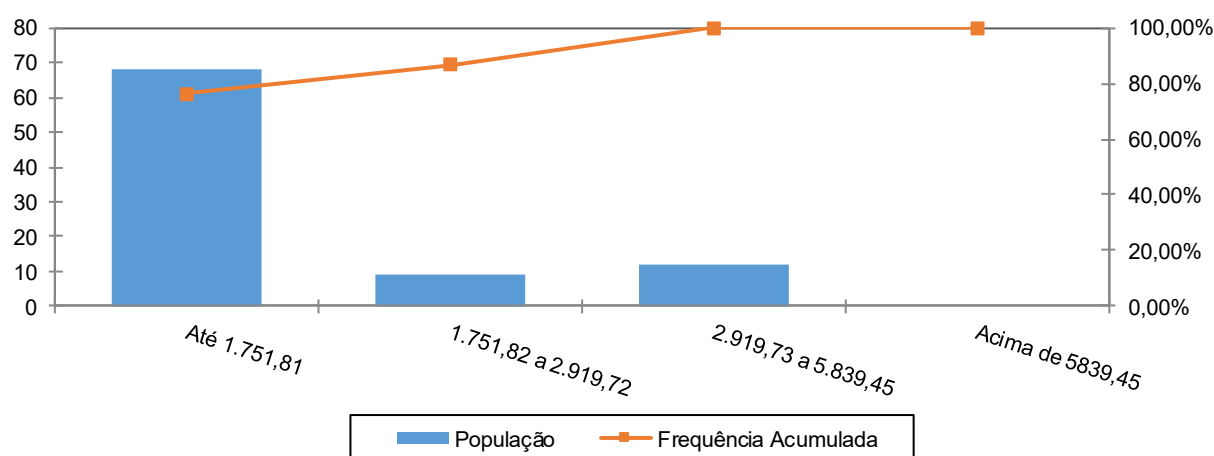
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 54: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.751,81	68	76,40%	76,40%
1.751,82 a 2.919,72	9	10,11%	86,52%
2.919,73 a 5.839,45	12	13,48%	100,00%
Acima de 5.839,45	0	0,00%	100,00%
Total	89	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 17: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Como pode ser observado no gráfico anterior, 76,40% dos servidores aposentados percebem benefícios de até R\$ 1.751,81.

Anexo 1.c. Estatísticas dos Pensionistas

Quadro 55: Estatísticas dos Pensionistas

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	12	8	20
Folha de Benefícios	R\$ 16.099,76	R\$ 9.810,62	R\$ 25.910,38
Benefício médio	R\$ 1.341,65	R\$ 1.226,33	R\$ 1.295,52
Idade mínima atual	28	20	20
Idade média atual	57	54	56
Idade máxima atual	79	68	79

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

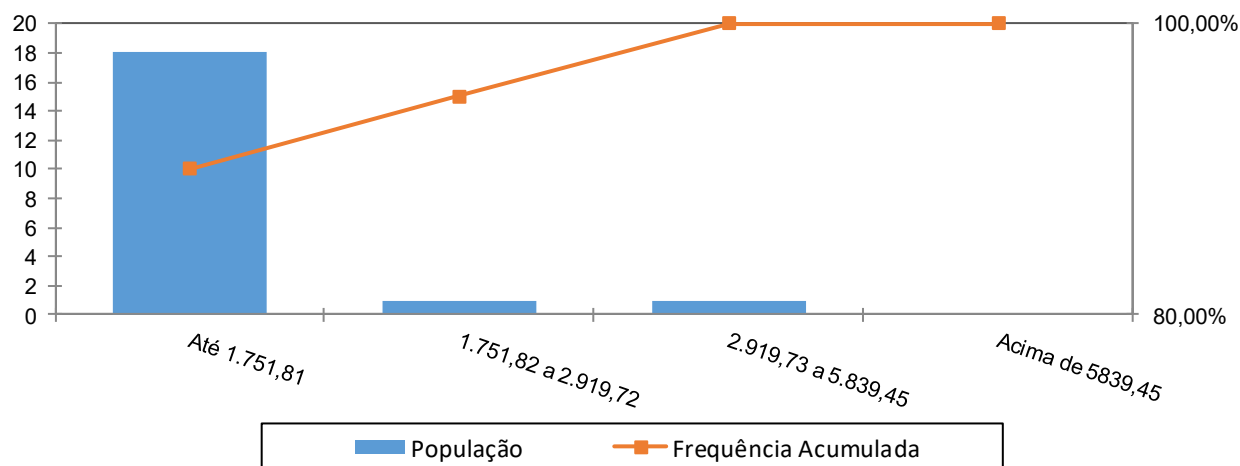
O grupo de pensionistas do Município de Viradouro está representado por 60,00% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio superiores em 9,40% em relação ao dos homens.

Quadro 56: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.751,81	18	90,00%	90,00%
1.751,82 a 2.919,72	1	5,00%	95,00%
2.919,73 a 5.839,45	1	5,00%	100,00%
Acima de 5.839,45	0	0,00%	100,00%
Total	20	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 18: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios



A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa, ou seja, 90,00% com benefícios de até R\$ 1.751,81.

ANEXO 2. HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS

Servidores ativos		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Tempo de serviço anterior não informado	257	Ajustou-se o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 24 anos de idade
Servidores ativos admitidos no serviço público com menos de 18 anos, após a EC nº 20/98	1	Adotado a data de admissão no Município com idade igual à 18 anos
Data de posse no cargo atual anterior à data de admissão no Município	1	Adotou-se que a data de posse no cargo atual é a mesma data que a de admissão
Servidores casados sem a respectiva data de nascimento do cônjuge	33	Admitiu-se a diferença etária média apurada.
Salário de valor superior a R\$ 10.000,00	1	Admitido o dado original como correto

ANEXO 3. PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES

Data Base da Avaliação Atuarial: 31/dez/18;

Nº. de meses no cálculo do valor do 1º. ano : 13 meses.

Quadro 57: Receitas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Contribuição Servidores Ativos	R\$1.234.031,19	12,17%	R\$ 1.952.360,75
Contribuição Aposentados	R\$0,00	12,17%	R\$ 0,00
Contribuição Pensionistas	R\$0,00	12,17%	R\$ 0,00
Contribuição do Ente - CN sem Tx.Adm.	R\$1.234.031,19	11,80%	R\$ 1.893.003,85
Contribuição Ente - Taxa de Adm.	R\$1.234.031,19	2,00%	R\$ 320.848,11
Contribuição Ente - CS Escalonado Proposto	R\$1.234.031,19	0,82%	R\$ 131.547,72
Compensação Previdenciária	R\$9.589,08		R\$ 124.658,04
Dívida para com o RPPS			R\$ 0,00
Contribuição Ente - CN + Tx.Adm.	R\$1.234.031,19	13,80%	R\$ 2.213.851,96
Contribuição Ente - CN + Tx.Adm +CS Atuarial			R\$ 2.345.399,68

Quadro 58: Despesas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Aposentadorias			R\$ 1.740.799,06
Pensões			R\$ 336.834,94
Auxílios	R\$1.234.031,19	2,85%	R\$ 457.208,56
Despesas Administrativas	R\$1.234.031,19	2,00%	R\$ 320.848,11
Total de Despesas			
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 2.534.842,56
Aposentadorias + Pensões			R\$ 2.077.634,00

Quadro 59: Ativo Financeiro

Referência	Valor
Valor em 31/12/18	R\$46.350.858,47
Valor em 31/12/19	R\$49.093.686,42
Ganho financeiro	R\$2.742.827,95

ANEXO 4. Projeções

Anexo 4.a. Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2019	648	0	648	89	20	0	0	109	757
2020	635	13	648	88	20	4	3	114	762
2021	622	26	648	86	20	8	5	119	767
2022	609	39	648	85	19	12	8	124	772
2023	595	53	648	83	19	17	11	130	778
2024	583	65	648	81	19	19	14	134	782
2025	567	81	648	80	18	26	18	142	790
2026	549	99	648	78	18	35	21	152	800
2027	530	118	648	76	18	45	25	163	811
2028	506	142	648	74	17	59	28	178	826
2029	490	158	648	72	17	66	32	187	835
2030	465	183	648	69	17	82	36	204	852
2031	442	206	648	67	16	95	40	218	866
2032	418	230	648	65	16	110	44	235	883
2033	399	249	648	62	15	122	48	248	896
2034	370	278	648	60	15	143	53	270	918
2035	345	303	648	57	14	160	57	288	936
2036	318	330	648	54	14	178	62	308	956
2037	281	367	648	52	13	205	67	337	985
2038	255	393	648	49	13	223	71	356	1.004
2039	229	419	648	46	12	243	76	378	1.026

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2040	210	438	648	43	12	253	81	389	1.037
2041	184	464	648	41	11	272	86	409	1.057
2042	160	488	648	38	11	288	90	427	1.075
2043	138	510	648	35	10	303	95	444	1.092
2044	119	529	648	32	10	316	100	459	1.107
2045	101	547	648	30	9	325	105	469	1.117
2046	87	561	648	27	9	331	109	476	1.124
2047	70	578	648	25	8	342	114	489	1.137
2048	57	591	648	23	8	350	118	498	1.146
2049	48	600	648	20	7	352	123	502	1.150
2050	36	612	648	18	7	356	127	508	1.156
2051	29	619	648	16	6	356	131	509	1.157
2052	24	624	648	14	6	356	134	510	1.158
2053	20	628	648	13	6	353	138	510	1.158
2054	17	631	648	11	5	354	141	511	1.159
2055	15	633	648	10	5	352	144	511	1.159
2056	11	637	648	8	4	352	148	513	1.161
2057	9	639	648	7	4	349	150	511	1.159
2058	7	641	648	6	4	347	153	510	1.158
2059	5	643	648	5	4	345	155	508	1.156

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2060	4	644	648	4	3	343	156	507	1.155
2061	4	644	648	4	3	341	158	506	1.154
2062	3	645	648	3	3	344	159	509	1.157
2063	1	647	648	3	3	344	160	509	1.157
2064	1	647	648	2	3	347	161	512	1.160
2065	0	648	648	2	2	344	162	510	1.158
2066	0	648	648	1	2	343	161	508	1.156
2067	0	648	648	1	2	346	161	511	1.159
2068	0	648	648	1	2	346	161	510	1.158
2069	0	648	648	1	2	345	160	508	1.156
2070	0	648	648	1	2	343	159	505	1.153
2071	0	648	648	1	2	342	158	501	1.149
2072	0	648	648	1	1	340	156	498	1.146
2073	0	648	648	0	1	339	155	496	1.144
2074	0	648	648	0	1	341	153	495	1.143
2075	0	648	648	0	1	345	151	498	1.146
2076	0	648	648	0	1	346	149	497	1.145
2077	0	648	648	0	1	344	148	493	1.141
2078	0	648	648	0	1	345	145	491	1.139
2079	0	648	648	0	1	343	143	488	1.136

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2080	0	648	648	0	1	342	141	484	1.132
2081	0	648	648	0	1	343	139	483	1.131
2082	0	648	648	0	1	343	137	481	1.129
2083	0	648	648	0	1	342	136	479	1.127
2084	0	648	648	0	1	341	134	476	1.124
2085	0	648	648	0	0	341	133	475	1.123
2086	0	648	648	0	0	338	132	470	1.118
2087	0	648	648	0	0	336	131	467	1.115
2088	0	648	648	0	0	337	130	467	1.115
2089	0	648	648	0	0	340	130	470	1.118
2090	0	648	648	0	0	342	130	472	1.120
2091	0	648	648	0	0	343	130	473	1.121
2092	0	648	648	0	0	344	130	474	1.122
2093	0	648	648	0	0	343	130	474	1.122
2094	0	648	648	0	0	341	131	472	1.120
2095	0	648	648	0	0	341	131	472	1.120
2096	0	648	648	0	0	340	132	472	1.120
2097	0	648	648	0	0	338	133	471	1.119
2098	0	648	648	0	0	339	133	472	1.120
2099	0	648	648	0	0	338	134	473	1.121

Anexo 4.b. Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2019	16.042.405,53	0,00	16.042.405,53	457.208,56	0,00	457.208,56	1.740.799,06	336.834,94	2.077.634,00	2.534.842,56	18.577.248,09
2020	15.859.142,85	297.940,54	16.157.083,39	575.428,66	0,00	575.428,66	1.733.053,55	333.381,33	2.066.434,88	2.641.863,54	18.798.946,93
2021	15.682.769,87	591.788,03	16.274.557,89	684.267,13	316,32	684.583,45	1.724.053,30	329.726,24	2.053.779,54	2.738.362,99	19.012.920,88
2022	15.506.596,96	881.479,82	16.388.076,78	790.173,51	2.261,10	792.434,61	1.713.675,32	325.859,29	2.039.534,61	2.831.969,22	19.220.046,00
2023	15.283.614,46	1.211.616,05	16.495.230,50	938.997,69	4.452,71	943.450,40	1.701.820,35	321.769,55	2.023.589,89	2.967.040,29	19.462.270,80
2024	15.112.484,72	1.490.865,83	16.603.350,56	1.032.364,95	7.402,06	1.039.767,02	1.688.343,66	317.446,71	2.005.790,37	3.045.557,38	19.648.907,94
2025	14.758.378,02	1.915.206,93	16.673.584,95	1.301.944,55	10.950,25	1.312.894,80	1.673.150,23	312.882,60	1.986.032,83	3.298.927,63	19.972.512,59
2026	14.421.871,19	2.328.649,01	16.750.520,19	1.551.137,15	15.604,43	1.566.741,57	1.655.752,24	308.069,96	1.963.822,20	3.530.563,77	20.281.083,96
2027	13.979.850,93	2.822.281,07	16.802.132,01	1.901.701,10	21.500,95	1.923.202,05	1.636.512,65	303.000,92	1.939.513,57	3.862.715,62	20.664.847,63
2028	13.437.594,06	3.386.404,78	16.823.998,84	2.349.931,42	28.947,37	2.378.878,80	1.614.988,08	297.666,33	1.912.654,41	4.291.533,21	21.115.532,05
2029	13.142.586,06	3.756.106,93	16.898.692,99	2.552.877,70	37.954,67	2.590.832,37	1.591.375,91	292.057,25	1.883.433,16	4.474.265,53	21.372.958,51
2030	12.571.065,55	4.332.639,10	16.903.704,65	3.024.313,81	48.404,56	3.072.718,38	1.565.427,24	286.168,01	1.851.595,25	4.924.313,63	21.828.018,28
2031	12.138.737,86	4.808.761,49	16.947.499,35	3.355.361,52	61.520,16	3.416.881,68	1.537.059,17	279.996,69	1.817.055,85	5.233.937,53	22.181.436,88
2032	11.558.328,07	5.391.692,44	16.950.020,51	3.830.394,56	89.368,60	3.919.763,16	1.506.188,04	273.547,16	1.779.735,20	5.699.498,36	22.649.518,87
2033	11.116.801,60	5.861.157,79	16.977.959,39	4.165.417,83	140.334,41	4.305.752,25	1.472.827,53	266.820,92	1.739.648,44	6.045.400,69	23.023.360,08
2034	10.295.863,36	6.615.394,51	16.911.257,86	4.870.445,10	186.951,08	5.057.396,18	1.436.949,47	259.828,91	1.696.778,38	6.754.174,56	23.665.432,42
2035	9.614.184,46	7.255.820,52	16.870.004,98	5.438.312,55	220.383,52	5.658.696,07	1.398.550,06	252.590,83	1.651.140,89	7.309.836,97	24.179.841,94
2036	8.992.386,25	7.857.280,76	16.849.667,01	5.942.985,51	263.868,70	6.206.854,21	1.357.638,30	245.121,46	1.602.759,76	7.809.613,97	24.659.280,97
2037	7.930.332,70	8.771.827,64	16.702.160,34	6.879.287,67	295.886,99	7.175.174,66	1.314.263,93	237.438,66	1.551.702,58	8.726.877,25	25.429.037,58
2038	7.143.082,80	9.492.701,48	16.635.784,29	7.543.323,69	349.986,92	7.893.310,61	1.268.502,34	229.564,37	1.498.066,71	9.391.377,32	26.027.161,61
2039	6.521.583,61	10.078.069,97	16.599.653,58	8.038.366,83	489.988,30	8.528.355,13	1.220.485,13	221.517,84	1.442.002,97	9.970.358,10	26.570.011,68

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2040	6.007.637,50	10.572.366,83	16.580.004,32	8.422.487,65	546.282,38	8.968.770,03	1.170.396,97	213.324,11	1.383.721,08	10.352.491,11	26.932.495,43
2041	5.156.594,90	11.306.507,99	16.463.102,89	9.135.414,22	607.836,37	9.743.250,60	1.118.438,93	205.019,67	1.323.458,60	11.066.709,20	27.529.812,09
2042	4.503.178,93	11.908.385,34	16.411.564,27	9.649.378,93	716.563,55	10.365.942,48	1.064.851,47	196.644,11	1.261.495,58	11.627.438,06	28.039.002,33
2043	3.923.590,66	12.442.726,30	16.366.316,97	10.083.640,01	832.170,28	10.915.810,29	1.009.903,42	188.228,19	1.198.131,61	12.113.941,90	28.480.258,87
2044	3.406.682,30	12.930.021,83	16.336.704,13	10.449.244,27	958.358,56	11.407.602,84	953.893,53	179.802,51	1.133.696,04	12.541.298,88	28.878.003,00
2045	2.917.898,56	13.392.569,27	16.310.467,83	10.778.514,61	1.042.771,91	11.821.286,51	897.130,97	171.396,86	1.068.527,83	12.889.814,35	29.200.282,17
2046	2.521.559,51	13.790.558,91	16.312.118,42	11.007.997,39	1.131.957,59	12.139.954,98	839.941,24	163.041,01	1.002.982,25	13.142.937,23	29.455.055,65
2047	2.060.668,60	14.232.909,78	16.293.578,38	11.291.751,65	1.308.108,64	12.599.860,28	782.681,13	154.756,12	937.437,25	13.537.297,54	29.830.875,91
2048	1.706.011,91	14.575.049,85	16.281.061,77	11.460.328,07	1.496.001,03	12.956.329,10	725.718,57	146.561,05	872.279,62	13.828.608,72	30.109.670,49
2049	1.494.523,85	14.817.142,45	16.311.666,30	11.476.212,44	1.644.739,03	13.120.951,46	669.444,36	138.486,57	807.930,93	13.928.882,39	30.240.548,69
2050	1.090.910,08	15.198.702,80	16.289.612,87	11.669.401,90	1.789.635,98	13.459.037,88	614.263,84	130.565,34	744.829,18	14.203.867,06	30.493.479,93
2051	927.002,18	15.410.878,02	16.337.880,21	11.615.228,75	1.920.246,30	13.535.475,05	560.570,36	122.829,98	683.400,34	14.218.875,39	30.556.755,60
2052	798.781,35	15.598.462,01	16.397.243,36	11.511.968,68	2.172.588,06	13.684.556,75	508.730,60	115.309,96	624.040,57	14.308.597,31	30.705.840,67
2053	708.509,16	15.731.683,10	16.440.192,25	11.356.730,87	2.376.027,92	13.732.758,79	459.071,65	108.036,75	567.108,40	14.299.867,19	30.740.059,44
2054	592.082,53	15.894.177,16	16.486.259,69	11.213.216,65	2.650.005,08	13.863.221,73	411.884,03	101.036,15	512.920,18	14.376.141,91	30.862.401,60
2055	370.045,80	16.098.567,28	16.468.613,08	11.158.596,56	2.914.717,59	14.073.314,15	367.404,73	94.332,43	461.737,16	14.535.051,32	31.003.664,39
2056	280.687,10	16.221.679,99	16.502.367,09	10.962.552,35	3.228.421,45	14.190.973,80	325.816,04	87.949,63	413.765,67	14.604.739,47	31.107.106,56
2057	234.711,74	16.299.983,62	16.534.695,36	10.709.647,16	3.463.572,19	14.173.219,35	287.259,59	81.901,58	369.161,16	14.542.380,51	31.077.075,87
2058	172.361,83	16.404.205,25	16.576.567,08	10.459.941,67	3.737.876,64	14.197.818,31	251.821,21	76.192,71	328.013,92	14.525.832,23	31.102.399,31
2059	108.904,30	16.492.258,57	16.601.162,87	10.198.306,29	4.014.388,53	14.212.694,83	219.533,51	70.817,26	290.350,77	14.503.045,59	31.104.208,46

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2060	96.603,70	16.545.111,71	16.641.715,41	9.874.472,50	4.353.146,75	14.227.619,25	190.369,54	65.773,05	256.142,58	14.483.761,84	31.125.477,25
2061	95.062,71	16.572.833,86	16.667.896,57	9.528.363,94	4.720.388,43	14.248.752,36	164.250,04	61.039,60	225.289,64	14.474.042,01	31.141.938,58
2062	72.823,28	16.604.166,19	16.676.989,47	9.192.009,48	5.139.022,77	14.331.032,25	141.051,29	56.597,53	197.648,83	14.528.681,08	31.205.670,55
2063	10.777,85	16.644.825,13	16.655.602,98	8.885.166,46	5.458.562,23	14.343.728,68	120.590,81	52.440,62	173.031,43	14.516.760,11	31.172.363,09
2064	10.605,13	16.668.805,27	16.679.410,40	8.510.030,24	5.930.087,55	14.440.117,79	102.630,74	48.566,43	151.197,17	14.591.314,96	31.270.725,36
2065	10.420,50	16.644.006,69	16.654.427,20	8.126.028,55	6.261.029,21	14.387.057,76	86.920,41	44.964,60	131.885,01	14.518.942,77	31.173.369,97
2066	0,00	16.667.150,11	16.667.150,11	7.747.322,26	6.593.420,55	14.340.742,81	73.235,42	41.614,94	114.850,36	14.455.593,17	31.122.743,28
2067	0,00	16.673.998,35	16.673.998,35	7.353.939,02	7.064.926,06	14.418.865,08	61.384,79	38.484,40	99.869,19	14.518.734,27	31.192.732,62
2068	0,00	16.637.953,10	16.637.953,10	6.956.854,15	7.474.668,73	14.431.522,88	51.207,53	35.532,03	86.739,56	14.518.262,44	31.156.215,54
2069	0,00	16.614.896,20	16.614.896,20	6.559.512,08	7.800.509,66	14.360.021,74	42.545,79	32.728,56	75.274,34	14.435.296,08	31.050.192,28
2070	0,00	16.614.831,14	16.614.831,14	6.164.175,23	8.078.755,71	14.242.930,94	35.237,57	30.067,24	65.304,81	14.308.235,75	30.923.066,89
2071	0,00	16.624.987,80	16.624.987,80	5.772.316,48	8.352.954,98	14.125.271,46	29.124,74	27.551,61	56.676,34	14.181.947,81	30.806.935,61
2072	0,00	16.634.278,75	16.634.278,75	5.385.203,01	8.652.187,98	14.037.390,99	24.056,38	25.185,98	49.242,36	14.086.633,36	30.720.912,11
2073	0,00	16.628.917,17	16.628.917,17	5.003.958,54	8.936.865,41	13.940.823,95	19.873,47	22.968,54	42.842,01	13.983.665,96	30.612.583,13
2074	0,00	16.628.762,34	16.628.762,34	4.630.568,70	9.240.774,17	13.871.342,87	16.393,74	20.897,09	37.290,83	13.908.633,70	30.537.396,05
2075	0,00	16.608.486,95	16.608.486,95	4.265.682,70	9.628.582,55	13.894.265,25	13.455,35	18.968,06	32.423,41	13.926.688,66	30.535.175,61
2076	0,00	16.562.403,17	16.562.403,17	3.910.585,82	9.951.854,45	13.862.440,27	10.953,16	17.175,07	28.128,23	13.890.568,50	30.452.971,67
2077	0,00	16.536.427,02	16.536.427,02	3.568.027,39	10.113.787,14	13.681.814,54	8.823,80	15.514,65	24.338,45	13.706.152,98	30.242.580,00
2078	0,00	16.558.133,93	16.558.133,93	3.240.182,17	10.343.124,58	13.583.306,75	7.024,58	13.985,47	21.010,05	13.604.316,80	30.162.450,73
2079	0,00	16.549.698,65	16.549.698,65	2.926.532,59	10.524.155,13	13.450.687,72	5.527,48	12.582,64	18.110,12	13.468.797,84	30.018.496,49

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2080	0,00	16.554.289,59	16.554.289,59	2.630.233,65	10.670.494,49	13.300.728,13	4.312,99	11.301,77	15.614,75	13.316.342,89	29.870.632,48
2081	0,00	16.563.459,59	16.563.459,59	2.352.721,57	10.839.753,18	13.192.474,74	3.354,47	10.137,49	13.491,96	13.205.966,71	29.769.426,29
2082	0,00	16.567.168,46	16.567.168,46	2.094.859,58	11.000.847,42	13.095.707,00	2.606,24	9.084,78	11.691,02	13.107.398,02	29.674.566,48
2083	0,00	16.567.835,01	16.567.835,01	1.857.520,67	11.162.045,39	13.019.566,05	2.008,35	8.135,78	10.144,13	13.029.710,18	29.597.545,20
2084	0,00	16.563.064,66	16.563.064,66	1.641.317,50	11.269.076,50	12.910.393,99	1.509,72	7.282,54	8.792,25	12.919.186,25	29.482.250,91
2085	0,00	16.572.499,45	16.572.499,45	1.447.394,63	11.415.492,40	12.862.887,03	1.087,07	6.514,55	7.601,62	12.870.488,65	29.442.988,11
2086	0,00	16.562.632,82	16.562.632,82	1.275.147,00	11.452.626,31	12.727.773,31	736,98	5.813,42	6.550,40	12.734.323,71	29.296.956,53
2087	0,00	16.590.593,32	16.590.593,32	1.126.069,30	11.506.749,39	12.632.818,69	460,08	5.157,10	5.617,17	12.638.435,86	29.229.029,19
2088	0,00	16.606.292,58	16.606.292,58	998.182,24	11.607.438,70	12.605.620,94	255,37	4.535,30	4.790,67	12.610.411,61	29.216.704,19
2089	0,00	16.598.757,76	16.598.757,76	890.238,07	11.783.719,26	12.673.957,33	118,80	3.949,39	4.068,19	12.678.025,52	29.276.783,28
2090	0,00	16.571.408,84	16.571.408,84	800.561,83	11.922.546,19	12.723.108,02	41,76	3.402,31	3.444,08	12.726.552,10	29.297.960,94
2091	0,00	16.557.108,12	16.557.108,12	727.543,24	12.031.301,59	12.758.844,83	9,21	2.896,69	2.905,90	12.761.750,73	29.318.858,85
2092	0,00	16.546.255,23	16.546.255,23	668.400,26	12.085.829,97	12.754.230,22	0,87	2.434,73	2.435,60	12.756.665,82	29.302.921,05
2093	0,00	16.542.697,87	16.542.697,87	621.192,49	12.141.094,86	12.762.287,36	0,01	2.018,17	2.018,19	12.764.305,54	29.307.003,42
2094	0,00	16.538.370,50	16.538.370,50	583.850,12	12.137.873,92	12.721.724,04	0,00	1.648,12	1.648,12	12.723.372,16	29.261.742,66
2095	0,00	16.554.437,68	16.554.437,68	555.215,04	12.193.459,30	12.748.674,33	0,00	1.324,84	1.324,84	12.749.999,17	29.304.436,86
2096	0,00	16.543.147,26	16.543.147,26	532.368,47	12.204.218,94	12.736.587,41	0,00	1.047,42	1.047,42	12.737.634,83	29.280.782,09
2097	0,00	16.554.806,48	16.554.806,48	515.493,80	12.198.985,02	12.714.478,82	0,00	813,06	813,06	12.715.291,87	29.270.098,35
2098	0,00	16.565.320,22	16.565.320,22	502.818,25	12.266.142,80	12.768.961,05	0,00	616,43	616,43	12.769.577,48	29.334.897,70
2099	0,00	16.550.595,49	16.550.595,49	492.714,26	12.293.743,65	12.786.457,91	0,00	450,99	450,99	12.786.908,90	29.337.504,39

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

Anexo 4.c. Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2019	2.345.399,69	1.952.360,75	124.658,04	0,00	2.742.827,95	7.165.246,43	2.077.634,00	457.208,56	320.848,11	2.855.690,67	4.309.555,76	50.660.414,23
2020	2.380.476,12	1.966.317,05	133.510,40	0,00	3.039.624,85	7.519.928,42	2.225.173,31	460.476,88	323.141,67	3.008.791,86	4.511.136,56	55.171.550,79
2021	2.431.980,89	1.980.613,70	141.809,24	0,00	3.310.293,05	7.864.696,88	2.363.487,28	463.824,90	325.491,16	3.152.803,34	4.711.893,54	59.883.444,33
2022	2.482.939,80	1.994.428,94	150.034,83	0,00	3.593.006,66	8.220.410,23	2.500.580,55	467.060,19	327.761,54	3.295.402,28	4.925.007,95	64.808.452,28
2023	2.533.020,30	2.007.469,55	160.889,11	0,00	3.888.507,14	8.589.886,10	2.681.485,10	470.114,07	329.904,61	3.481.503,78	5.108.382,32	69.916.834,60
2024	2.583.234,16	2.020.627,76	168.473,27	0,00	4.195.010,08	8.967.345,27	2.807.887,77	473.195,49	332.067,01	3.613.150,27	5.354.195,00	75.271.029,60
2025	2.628.219,79	2.029.175,29	186.780,74	0,00	4.516.261,78	9.360.437,60	3.113.012,28	475.197,17	333.471,70	3.921.681,15	5.438.756,45	80.709.786,05
2026	2.674.130,15	2.038.538,31	203.810,40	0,00	4.842.587,16	9.759.066,02	3.396.839,97	477.389,83	335.010,40	4.209.240,20	5.549.825,82	86.259.611,87
2027	2.716.545,88	2.044.819,47	226.931,73	0,00	5.175.576,71	10.163.873,79	3.782.195,52	478.860,76	336.042,64	4.597.098,92	5.566.774,87	91.826.386,74
2028	2.754.856,79	2.047.480,66	255.829,91	0,00	5.509.583,20	10.567.750,56	4.263.831,75	479.483,97	336.479,98	5.079.795,70	5.487.954,86	97.314.341,60
2029	2.800.457,87	2.056.570,94	269.751,13	0,00	5.838.860,50	10.965.640,44	4.495.852,20	481.612,75	337.973,86	5.315.438,81	5.650.201,63	102.964.543,23
2030	2.836.442,77	2.057.181,16	299.919,45	0,00	6.177.872,59	11.371.415,97	4.998.657,42	481.755,58	338.074,09	5.818.487,09	5.552.928,88	108.517.472,11
2031	2.877.779,74	2.062.512,34	321.494,11	0,00	6.511.048,33	11.772.834,52	5.358.235,09	483.003,73	338.949,99	6.180.188,81	5.592.645,71	114.110.117,82
2032	2.913.420,95	2.063.314,26	352.410,83	0,00	6.846.607,07	12.175.753,11	5.873.513,77	483.075,58	339.000,41	6.695.589,76	5.480.163,35	119.590.281,17
2033	2.952.569,81	2.066.748,81	375.974,69	0,00	7.175.416,87	12.570.710,18	6.266.244,77	483.871,84	339.559,19	7.089.675,80	5.481.034,38	125.071.315,55
2034	2.978.658,28	2.062.216,30	421.444,11	0,00	7.504.278,93	12.966.597,62	7.024.068,53	481.970,85	338.225,16	7.844.264,54	5.122.333,08	130.193.648,63
2035	3.008.258,68	2.057.185,87	457.355,19	0,00	7.811.618,92	13.334.418,66	7.622.586,56	480.795,14	337.400,10	8.440.781,80	4.893.636,86	135.087.285,49
2036	3.040.745,34	2.054.705,69	489.725,18	0,00	8.105.237,13	13.690.413,34	8.162.086,40	480.215,51	336.993,34	8.979.295,25	4.711.118,09	139.798.403,58
2037	3.055.682,71	2.036.731,81	547.190,90	0,00	8.387.904,21	14.027.509,63	9.119.848,39	476.011,57	334.043,21	9.929.903,17	4.097.606,46	143.896.010,04
2038	3.081.816,10	2.028.646,76	588.954,94	0,00	8.633.760,60	14.333.178,40	9.815.915,70	474.119,85	332.715,69	10.622.751,24	3.710.427,16	147.606.437,20
2039	3.076.830,06	2.024.320,45	625.288,89	0,00	8.856.386,23	14.582.825,63	10.421.481,50	473.090,13	331.993,07	11.226.564,70	3.356.260,93	150.962.698,13
2040	3.074.118,47	2.025.863,21	649.501,11	0,00	9.057.761,89	14.807.244,68	10.825.018,46	472.530,12	331.600,09	11.629.148,67	3.178.096,01	154.140.794,14
2041	3.057.986,07	2.013.684,00	693.562,88	0,00	9.248.447,65	15.013.680,60	11.559.381,29	469.198,43	329.262,06	12.357.841,78	2.655.838,82	156.796.632,96
2042	3.050.873,74	2.007.388,85	727.934,70	0,00	9.407.797,98	15.193.995,27	12.132.244,94	467.729,58	328.231,29	12.928.205,81	2.265.789,46	159.062.422,42
2043	3.044.629,61	2.001.930,29	757.568,19	0,00	9.543.745,35	15.347.873,44	12.626.136,58	466.440,03	327.326,34	13.419.902,95	1.927.970,49	160.990.392,91
2044	3.040.543,04	1.998.290,48	783.352,73	0,00	9.659.423,57	15.481.609,82	13.055.878,87	465.596,07	326.734,08	13.848.209,02	1.633.400,80	162.623.793,71
2045	3.036.922,43	1.995.004,36	804.167,34	0,00	9.757.427,62	15.593.521,75	13.402.789,00	464.848,33	326.209,36	14.193.846,69	1.399.675,06	164.023.468,77

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2046	3.037.150,21	1.995.577,05	818.956,63	0,00	9.841.408,13	15.693.092,02	13.649.277,15	464.895,37	326.242,37	14.440.414,89	1.252.677,13	165.276.145,90
2047	3.034.591,69	1.993.279,99	842.034,05	0,00	9.916.568,75	15.786.474,48	14.033.900,88	464.366,98	325.871,57	14.824.139,43	962.335,05	166.238.480,95
2048	3.032.864,39	1.991.708,04	858.666,04	0,00	9.974.308,86	15.857.547,33	14.311.100,64	464.010,26	325.621,24	15.100.732,14	756.815,19	166.995.296,14
2049	3.037.087,82	1.995.325,46	863.569,52	0,00	10.019.717,77	15.915.700,57	14.392.825,37	464.882,49	326.233,33	15.183.941,19	731.759,38	167.727.055,52
2050	3.034.044,45	1.992.509,95	878.923,99	0,00	10.063.623,33	15.969.101,72	14.648.733,20	464.253,97	325.792,26	15.438.779,43	530.322,29	168.257.377,81
2051	3.040.705,34	1.998.217,31	878.298,59	0,00	10.095.442,67	16.012.663,91	14.638.309,82	465.629,59	326.757,60	15.430.697,01	581.966,90	168.839.344,71
2052	3.048.897,45	2.005.373,81	882.045,19	0,00	10.130.360,68	16.066.677,13	14.700.753,22	467.321,44	327.944,87	15.496.019,53	570.657,60	169.410.002,31
2053	2.268.746,53	2.010.462,75	879.822,10	0,00	10.164.600,14	15.323.631,52	14.663.701,68	468.545,48	328.803,85	15.461.051,01	-137.419,49	169.272.582,82
2054	2.275.103,84	2.015.980,66	882.641,04	0,00	10.156.354,97	15.330.080,51	14.710.684,03	469.858,40	329.725,19	15.510.267,62	-180.187,11	169.092.395,71
2055	2.272.668,61	2.027.464,78	890.455,47	0,00	10.145.543,74	15.336.132,60	14.840.924,48	469.355,47	329.372,26	15.639.652,21	-303.519,61	168.788.876,10
2056	2.277.326,66	2.031.399,45	892.624,90	0,00	10.127.332,57	15.328.683,58	14.877.081,62	470.317,46	330.047,34	15.677.446,42	-348.762,84	168.440.113,26
2057	2.281.787,96	2.035.053,63	886.822,68	0,00	10.106.406,80	15.310.071,07	14.780.377,94	471.238,82	330.693,91	15.582.310,67	-272.239,60	168.167.873,66
2058	2.287.566,26	2.039.878,84	883.726,45	0,00	10.090.072,42	15.301.243,97	14.728.774,10	472.432,16	331.531,34	15.532.737,60	-231.493,63	167.936.380,03
2059	2.290.960,48	2.042.574,26	880.253,96	0,00	10.076.182,80	15.289.971,50	14.670.899,30	473.133,14	332.023,26	15.476.055,70	-186.084,20	167.750.295,83
2060	2.296.556,73	2.047.244,37	876.939,98	0,00	10.065.017,75	15.285.758,83	14.615.666,41	474.288,89	332.834,31	15.422.789,61	-137.030,78	167.613.265,05
2061	2.300.169,73	2.050.166,42	874.235,18	0,00	10.056.795,90	15.281.367,23	14.570.586,35	475.035,05	333.357,93	15.378.979,33	-97.612,10	167.515.652,95
2062	2.301.424,55	2.051.034,43	875.446,19	0,00	10.050.939,18	15.278.844,35	14.590.769,77	475.294,20	333.539,79	15.399.603,76	-120.759,41	167.394.893,54
2063	2.298.473,21	2.048.071,77	872.734,07	0,00	10.043.693,61	15.262.972,66	14.545.567,75	474.684,68	333.112,06	15.353.364,49	-90.391,83	167.304.501,71
2064	2.301.758,64	2.050.738,35	875.131,31	0,00	10.038.270,10	15.265.898,40	14.585.521,89	475.363,20	333.588,21	15.394.473,30	-128.574,90	167.175.926,81
2065	2.298.310,95	2.047.310,59	868.841,51	0,00	10.030.555,61	15.245.018,66	14.480.691,84	474.651,18	333.088,54	15.288.431,56	-43.412,90	167.132.513,91
2066	2.300.066,72	2.048.461,18	863.081,17	0,00	10.027.950,83	15.239.559,90	14.384.686,22	475.013,78	333.343,00	15.193.043,00	46.516,90	167.179.030,81
2067	2.301.011,77	2.049.026,31	864.972,74	0,00	10.030.741,85	15.245.752,67	14.416.212,36	475.208,95	333.479,97	15.224.901,28	20.851,39	167.199.882,20
2068	2.296.037,53	2.044.307,43	863.185,93	0,00	10.031.992,93	15.235.523,82	14.386.432,21	474.181,66	332.759,06	15.193.372,93	42.150,89	167.242.033,09
2069	2.292.855,68	2.041.088,49	856.497,66	0,00	10.034.521,99	15.224.963,82	14.274.961,08	473.524,54	332.297,92	15.080.783,54	144.180,28	167.386.213,37

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2070	2.292.846,70	2.040.622,48	847.199,41	0,00	10.043.172,80	15.223.841,39	14.119.990,23	473.522,69	332.296,62	14.925.809,54	298.031,85	167.684.245,22
2071	2.294.248,32	2.041.394,00	838.008,64	0,00	10.061.054,71	15.234.705,67	13.966.810,62	473.812,15	332.499,76	14.773.122,53	461.583,14	168.145.828,36
2072	2.295.530,47	2.042.078,23	830.759,19	0,00	10.088.749,70	15.257.117,59	13.845.986,54	474.076,94	332.685,58	14.652.749,06	604.368,53	168.750.196,89
2073	2.294.790,57	2.040.961,91	823.159,37	0,00	10.125.011,81	15.283.923,66	13.719.322,76	473.924,14	332.578,34	14.525.825,24	758.098,42	169.508.295,31
2074	2.294.769,20	2.040.501,71	817.312,25	0,00	10.170.497,72	15.323.080,88	13.621.870,77	473.919,73	332.575,25	14.428.365,75	894.715,13	170.403.010,44
2075	2.291.971,20	2.037.683,59	817.171,55	0,00	10.224.180,63	15.371.006,97	13.619.525,77	473.341,88	332.169,74	14.425.037,39	945.969,58	171.348.980,02
2076	2.285.611,64	2.031.670,19	813.911,75	0,00	10.280.938,80	15.412.132,38	13.565.195,86	472.028,49	331.248,06	14.368.472,41	1.043.659,97	172.392.639,99
2077	2.282.026,93	2.027.949,34	801.806,98	0,00	10.343.558,40	15.455.341,65	13.363.449,68	471.288,17	330.728,54	14.165.466,39	1.289.875,26	173.682.515,25
2078	2.285.022,48	2.030.107,79	794.662,12	0,00	10.420.950,92	15.530.743,31	13.244.368,74	471.906,82	331.162,68	14.047.438,24	1.483.305,07	175.165.820,32
2079	2.283.858,41	2.028.552,62	785.633,98	0,00	10.509.949,22	15.607.994,23	13.093.899,73	471.666,41	330.993,97	13.896.560,11	1.711.434,12	176.877.254,44
2080	2.284.491,96	2.028.557,90	775.652,33	0,00	10.612.635,27	15.701.337,46	12.927.538,78	471.797,25	331.085,79	13.730.421,82	1.970.915,64	178.848.170,08
2081	2.285.757,42	2.029.160,16	768.270,41	0,00	10.730.890,20	15.814.078,19	12.804.506,80	472.058,60	331.269,19	13.607.834,59	2.206.243,60	181.054.413,68
2082	2.286.269,25	2.029.111,99	761.686,18	0,00	10.863.264,82	15.940.332,24	12.694.769,60	472.164,30	331.343,37	13.498.277,27	2.442.054,97	183.496.468,65
2083	2.286.361,23	2.028.726,06	756.436,33	0,00	11.009.788,12	16.081.311,74	12.607.272,10	472.183,30	331.356,70	13.410.812,10	2.670.499,64	186.166.968,29
2084	2.285.702,92	2.027.656,78	749.298,02	0,00	11.170.018,10	16.232.675,82	12.488.300,35	472.047,34	331.261,29	13.291.608,98	2.941.066,84	189.108.035,13
2085	2.287.004,92	2.028.393,36	745.913,37	0,00	11.346.482,11	16.407.793,76	12.431.889,52	472.316,23	331.449,99	13.235.655,74	3.172.138,02	192.280.173,15
2086	2.285.643,33	2.026.718,03	737.377,74	0,00	11.536.810,39	16.586.549,49	12.289.629,07	472.035,04	331.252,66	13.092.916,77	3.493.632,72	195.773.805,87
2087	2.289.501,88	2.029.709,61	731.253,24	0,00	11.746.428,35	16.796.893,08	12.187.554,07	472.831,91	331.811,87	12.992.197,85	3.804.695,23	199.578.501,10
2088	2.291.668,38	2.031.323,90	729.275,36	0,00	11.974.710,07	17.026.977,71	12.154.589,26	473.279,34	332.125,85	12.959.994,45	4.066.983,26	203.645.484,36
2089	2.290.628,57	2.030.256,74	733.123,36	0,00	12.218.729,06	17.272.737,73	12.218.722,73	473.064,60	331.975,16	13.023.762,49	4.248.975,24	207.894.459,60
2090	2.286.854,42	2.026.821,43	735.901,26	0,00	12.473.667,58	17.523.244,69	12.265.020,94	472.285,15	331.428,18	13.068.734,27	4.454.510,42	212.348.970,02
2091	2.284.880,92	2.025.014,34	737.891,59	0,00	12.740.938,20	17.788.725,05	12.298.193,14	471.877,58	331.142,16	13.101.212,88	4.687.512,17	217.036.482,19
2092	2.283.383,22	2.023.630,10	737.487,38	0,00	13.022.188,93	18.066.689,63	12.291.456,32	471.568,27	330.925,10	13.093.949,69	4.972.739,94	222.009.222,13
2093	2.282.892,31	2.023.151,33	737.857,77	0,00	13.320.553,33	18.364.454,74	12.297.629,57	471.466,89	330.853,96	13.099.950,42	5.264.504,32	227.273.726,45
2094	2.282.295,13	2.022.537,79	735.334,89	0,00	13.636.423,59	18.676.591,40	12.255.581,43	471.343,56	330.767,41	13.057.692,40	5.618.899,00	232.892.625,45
2095	2.284.512,40	2.024.491,32	736.847,18	0,00	13.973.557,53	19.019.408,43	12.280.786,41	471.801,47	331.088,75	13.083.676,63	5.935.731,80	238.828.357,25
2096	2.282.954,32	2.023.084,50	736.080,28	0,00	14.329.701,44	19.371.820,54	12.268.004,67	471.479,70	330.862,95	13.070.347,32	6.301.473,22	245.129.830,47
2097	2.284.563,29	2.024.473,27	734.686,34	0,00	14.707.789,83	19.751.512,73	12.244.772,35	471.811,98	331.096,13	13.047.680,46	6.703.832,27	251.833.662,74
2098	2.286.014,19	2.025.803,39	737.900,70	0,00	15.110.019,76	20.159.738,04	12.298.344,96	472.111,63	331.306,40	13.101.762,99	7.057.975,05	258.891.637,79
2099	2.283.982,18	2.024.028,51	738.947,68	0,00	15.533.498,27	20.580.456,64	12.315.794,69	471.691,97	331.011,91	13.118.498,57	7.461.958,07	266.353.595,86

O fluxo descrito no quadro anterior é calculado seguindo os parâmetros abaixo:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional 13 meses

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Auxílios: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 6,00% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado

O quadro seguinte apresenta o cálculo destas contas para o primeiro ano:

Tipo	Referência	Parâmetro de Cálculo	Base Mensal de Cálculo	Valores Mensais	Valor Proporcional em 13 meses
Receitas	Ativos	12,17%	R\$ 1.234.031,19	R\$ 150.181,60	R\$ 1.952.360,75
	Inativos e Pensionistas	12,17%	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Município - Custeio Indicado no Parecer	13,80%	R\$ 1.234.031,19	R\$ 170.296,30	R\$ 2.213.851,95
	Município - Custo Suplementar	0,82%	R\$ 1.234.031,19	R\$ 10.119,06	R\$ 131.547,72
	Município - Contribuição Total	14,62%		R\$ 180.415,36	R\$ 2.345.399,68
	Compensação Previdenciária				R\$ 124.658,04
	Financiamento da Dívida			R\$ -	R\$ -
	Ganhos de mercado				R\$ 2.742.827,95
	Total				R\$ 7.165.246,42
Despesas	Aposentados			R\$ 133.907,62	R\$ 1.740.799,06
	Pensionistas			R\$ 25.910,38	R\$ 336.834,94
	Benefícios Aposentados e Pensionistas				
	Auxílios	2,85%	R\$ 1.234.031,19	R\$ 35.169,89	R\$ 457.208,56
	Despesa Administrativa	2,00%	R\$ 1.234.031,19	R\$ 24.680,62	R\$ 320.848,11
	Total			R\$ 219.668,51	R\$ 2.855.690,67
Ativo - Recurso Financeiro	Em 31/12/18				R\$ 46.350.858,47
	Em 31/12/19				R\$ 49.093.686,42

ANEXO 5. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 4º, § 2º, INCISO IV E LRF ART. 53º, § 1º, INCISO II

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2018	7.947.344,96	2.702.697,86	5.244.647,10	46.350.858,47
2019	7.165.246,43	2.855.690,67	4.309.555,76	50.660.414,23
2020	7.519.928,42	3.008.791,86	4.511.136,56	55.171.550,79
2021	7.864.696,88	3.152.803,34	4.711.893,54	59.883.444,33
2022	8.220.410,23	3.295.402,28	4.925.007,95	64.808.452,28
2023	8.589.886,10	3.481.503,78	5.108.382,32	69.916.834,60
2024	8.967.345,27	3.613.150,27	5.354.195,00	75.271.029,60
2025	9.360.437,60	3.921.681,15	5.438.756,45	80.709.786,05
2026	9.759.066,02	4.209.240,20	5.549.825,82	86.259.611,87
2027	10.163.873,79	4.597.098,92	5.566.774,87	91.826.386,74
2028	10.567.750,56	5.079.795,70	5.487.954,86	97.314.341,60
2029	10.965.640,44	5.315.438,81	5.650.201,63	102.964.543,23
2030	11.371.415,97	5.818.487,09	5.552.928,88	108.517.472,11
2031	11.772.834,52	6.180.188,81	5.592.645,71	114.110.117,82
2032	12.175.753,11	6.695.589,76	5.480.163,35	119.590.281,17
2033	12.570.710,18	7.089.675,80	5.481.034,38	125.071.315,55
2034	12.966.597,62	7.844.264,54	5.122.333,08	130.193.648,63
2035	13.334.418,66	8.440.781,80	4.893.636,86	135.087.285,49
2036	13.690.413,34	8.979.295,25	4.711.118,09	139.798.403,58
2037	14.027.509,63	9.929.903,17	4.097.606,46	143.896.010,04
2038	14.333.178,40	10.622.751,24	3.710.427,16	147.606.437,20
2039	14.582.825,63	11.226.564,70	3.356.260,93	150.962.698,13
2040	14.807.244,68	11.629.148,67	3.178.096,01	154.140.794,14
2041	15.013.680,60	12.357.841,78	2.655.838,82	156.796.632,96
2042	15.193.995,27	12.928.205,81	2.265.789,46	159.062.422,42
2043	15.347.873,44	13.419.902,95	1.927.970,49	160.990.392,91
2044	15.481.609,82	13.848.209,02	1.633.400,80	162.623.793,71
2045	15.593.521,75	14.193.846,69	1.399.675,06	164.023.468,77
2046	15.693.092,02	14.440.414,89	1.252.677,13	165.276.145,90
2047	15.786.474,48	14.824.139,43	962.335,05	166.238.480,95
2048	15.857.547,33	15.100.732,14	756.815,19	166.995.296,14
2049	15.915.700,57	15.183.941,19	731.759,38	167.727.055,52
2050	15.969.101,72	15.438.779,43	530.322,29	168.257.377,81
2051	16.012.663,91	15.430.697,01	581.966,90	168.839.344,71
2052	16.066.677,13	15.496.019,53	570.657,60	169.410.002,31
2053	15.323.631,52	15.461.051,01	-137.419,49	169.272.582,82
2054	15.330.080,51	15.510.267,62	-180.187,11	169.092.395,71
2055	15.336.132,60	15.639.652,21	-303.519,61	168.788.876,10

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2056	15.328.683,58	15.677.446,42	-348.762,84	168.440.113,26
2057	15.310.071,07	15.582.310,67	-272.239,60	168.167.873,66
2058	15.301.243,97	15.532.737,60	-231.493,63	167.936.380,03
2059	15.289.971,50	15.476.055,70	-186.084,20	167.750.295,83
2060	15.285.758,83	15.422.789,61	-137.030,78	167.613.265,05
2061	15.281.367,23	15.378.979,33	-97.612,10	167.515.652,95
2062	15.278.844,35	15.399.603,76	-120.759,41	167.394.893,54
2063	15.262.972,66	15.353.364,49	-90.391,83	167.304.501,71
2064	15.265.898,40	15.394.473,30	-128.574,90	167.175.926,81
2065	15.245.018,66	15.288.431,56	-43.412,90	167.132.513,91
2066	15.239.559,90	15.193.043,00	46.516,90	167.179.030,81
2067	15.245.752,67	15.224.901,28	20.851,39	167.199.882,20
2068	15.235.523,82	15.193.372,93	42.150,89	167.242.033,09
2069	15.224.963,82	15.080.783,54	144.180,28	167.386.213,37
2070	15.223.841,39	14.925.809,54	298.031,85	167.684.245,22
2071	15.234.705,67	14.773.122,53	461.583,14	168.145.828,36
2072	15.257.117,59	14.652.749,06	604.368,53	168.750.196,89
2073	15.283.923,66	14.525.825,24	758.098,42	169.508.295,31
2074	15.323.080,88	14.428.365,75	894.715,13	170.403.010,44
2075	15.371.006,97	14.425.037,39	945.969,58	171.348.980,02
2076	15.412.132,38	14.368.472,41	1.043.659,97	172.392.639,99
2077	15.455.341,65	14.165.466,39	1.289.875,26	173.682.515,25
2078	15.530.743,31	14.047.438,24	1.483.305,07	175.165.820,32
2079	15.607.994,23	13.896.560,11	1.711.434,12	176.877.254,44
2080	15.701.337,46	13.730.421,82	1.970.915,64	178.848.170,08
2081	15.814.078,19	13.607.834,59	2.206.243,60	181.054.413,68
2082	15.940.332,24	13.498.277,27	2.442.054,97	183.496.468,65
2083	16.081.311,74	13.410.812,10	2.670.499,64	186.166.968,29
2084	16.232.675,82	13.291.608,98	2.941.066,84	189.108.035,13
2085	16.407.793,76	13.235.655,74	3.172.138,02	192.280.173,15
2086	16.586.549,49	13.092.916,77	3.493.632,72	195.773.805,87
2087	16.796.893,08	12.992.197,85	3.804.695,23	199.578.501,10
2088	17.026.977,71	12.959.994,45	4.066.983,26	203.645.484,36
2089	17.272.737,73	13.023.762,49	4.248.975,24	207.894.459,60
2090	17.523.244,69	13.068.734,27	4.454.510,42	212.348.970,02
2091	17.788.725,05	13.101.212,88	4.687.512,17	217.036.482,19
2092	18.066.689,63	13.093.949,69	4.972.739,94	222.009.222,13
2093	18.364.454,74	13.099.950,42	5.264.504,32	227.273.726,45
2094	18.676.591,40	13.057.692,40	5.618.899,00	232.892.625,45
2095	19.019.408,43	13.083.676,63	5.935.731,80	238.828.357,25

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída tx. adm.), aplicado sobre remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem teto do RGPS (+)

(+) COMPREV (+) Receita de Custo Suplementar (+) Ganhos de mercado.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo: Saldo TOTAL do DAIR EM 31-12-2018.

ANEXO 6. Demonstrativo de Reserva Matemática (Portaria MPS nº. 509/13) –

Todos os Participantes

Código da Conta	Título	Valor (R\$)
(APF)	(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO	0,00
1.1.2.1.1.71.00	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	0,00
1.2.1.1.1.01.71	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	0,00
TOTAL DO ATIVO - PLANO FINANCEIRO		0,00
(APP)	(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	46.350.858,47
1.1.2.1.1.71.00	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	0,00
1.2.1.1.1.01.71	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	0,00
TOTAL DO ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO		46.350.858,47
TOTAL DO ATIVO - PLANOS FINANCEIRO E PREVIDENCIÁRIO		46.350.858,47
PASSIVO		
2.2.7.2.1.00.00 (4) + (5) + (7)+ (8) - (9)+ (10)+ (11)	TOTAL DO PASSIVO = PROVISÕES MATEMÁTICAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	48.334.526,93
3.9.7.2.1.01.00 (4) + (5)	(3) VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO - PLANO FINANCEIRO	0,00
2.2.7.2.1.01.00	(4) PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
2.2.7.2.1.02.00	(5) PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
3.9.7.2.1.02.00 (7) + (8) - (9)	(6) VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	48.334.526,93
2.2.7.2.1.03.00	(7) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	25.471.195,38
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	27.097.016,36
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	1.625.820,98
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PRA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.04.00	(8) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	27.770.529,95
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	64.364.346,49
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	17.359.302,51
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	15.372.653,24
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	3.861.860,79
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.05.00	(9) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	4.907.198,40
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	4.907.198,40
2.2.7.2.1.06.00	(10) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	0,00
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.00	(11) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	0,00
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0,00
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0,00
SITUAÇÃO ATUARIAL		0,00
(1) - (4) - (5) - (10)	PLANO FINANCEIRO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL	0,00
(2) - (7) - (8) + (9) - (11)	PLANO PREVIDENCIÁRIO - (DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL)	(1.983.668,46)
NOTAS EXPLICATIVAS:		